

**Leis**

# Lei Orçamentária Anual 2022





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 21/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Belmonte para o exercício financeiro de 2022, e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Art 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R\$ 74.134.000,00 (setenta e quatro milhões cento e trinta e quatro mil reais).**

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R\$ 53.810.878,60 (cinquenta e três milhões oitocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** e do Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 20.323.121,40 (vinte milhões trezentos e vinte e três mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos).**

**Seção III**  
**Dos Demonstrativos Consolidados**

**Art. 4º.** Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

§1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2022/2025, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**Seção IV**  
**Das Autorizações**

**Art. 5º.** Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art 6º.** Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Belmonte,**

**Belmonte - Ba, 30 de dezembro de 2021.**

**Carlos Augusto Rezende Gama**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**TABELA EXPLICATIVA I**

**ANEXOS**

Lei nº 4.320/64

- 1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;**
- 2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;**
- 3. ANEXO II – RESUMO GERAL DA RECEITA;**
- 4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;**
- 5. PROGRAMA DE TRABALHO;**
- 6. PROGRAMA DE GOVERNO;**
- 7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;**
- 8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;**
- 9. ORÇAMENTO FISCAL;**
- 10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

Orçamento 2022

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		<b>72.588.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.831.000,00	
Receita Patrimonial	228.000,00	
Receita de Serviços	608.000,00	
Transferências Correntes	65.819.000,00	
Outras Receitas Correntes	102.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.546.000,00</b>
Operações de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	1.486.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>74.134.000,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Legislativa		3.267.000,00
<b>Total</b>		<b>3.267.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Administração		5.871.000,00
Cultura		719.000,00
Urbanismo		9.358.373,80
Gestão Ambiental		271.000,00
Agricultura		326.593,45
Comércio e Serviços		25.593,45
Desporto e Lazer		549.186,90
Encargos especiais		2.196.000,00
Reserva de Contingência		882.350,65
<b>Total</b>		<b>20.199.098,25</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE**

Educação		30.305.186,90
<b>Total</b>		<b>30.305.186,90</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE**

Saúde		15.947.527,95
Comércio e Serviços		39.593,45
<b>Total</b>		<b>15.987.121,40</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE**

Assistência Social		4.375.593,45
<b>Total</b>		<b>4.375.593,45</b>

<b>Quant. Registros: 14</b>	<b>Total Geral</b>	<b>74.134.000,00</b>
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.267.000,00
Administração	5.871.000,00
Assistência Social	4.375.593,45
Saúde	15.947.527,95
Educação	30.305.186,90
Cultura	719.000,00
Urbanismo	9.358.373,80
Gestão Ambiental	271.000,00
Agricultura	326.593,45
Comércio e Serviços	65.186,90
Desporto e Lazer	549.186,90
Encargos especiais	2.196.000,00
Reserva de Contingência	882.350,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

Orçamento 2022

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Total	74.134.000,00
-------	---------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>72.588.000,00</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>66.280.373,80</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.831.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.129.000,00	
13-Receita Patrimonial	228.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
16-Receita de Serviços	608.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.150.373,80	
17-Transferências Correntes	65.819.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	102.000,00				
<b>Total</b>		<b>72.588.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>66.280.373,80</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>1.546.000,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>6.971.275,55</b>
21-Operações de Crédito	50.000,00		44-INVESTIMENTOS	5.479.275,55	
22-Alienação de Bens	10.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	
24-Transferências de Capital	1.486.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.482.000,00	
<b>Total</b>		<b>1.546.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>6.971.275,55</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>0,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>882.350,65</b>
			99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 882.350,65	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>882.350,65</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>74.134.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>74.134.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		72.588.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
	5.831.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
5.277.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.0.0	Impostos
552.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio
111.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
81.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
81.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
10.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
441.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
431.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
431.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
10.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
1.557.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.557.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.483.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.483.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.483.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
74.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
74.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
74.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
3.168.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
3.168.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.0.0	Impostos sobre Serviços
3.168.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
3.138.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
3.138.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.0 0.00.00	00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
544.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas
529.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
318.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
296.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.0 0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
296.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.0 0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.0 0.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.0 0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.0 0.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.0 0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.0 0.00.00	00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
102.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
102.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
72.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
72.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
10.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
102.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
102.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.0 0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
102.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
7.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
7.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
7.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
15.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
15.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.0 0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
15.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.0 0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
15.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
10.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Contribuição de Melhoria
10.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Contribuição de Melhoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.1.3.1.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00.0 0.00.00		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
	228.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Receita Patrimonial
228.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Valores Mobiliários
228.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Juros e Correções Monetárias
228.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
228.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
49.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
49.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.0 0.00.00	00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.0 0.00.00	01	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.0 0.00.00	18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.0 0.00.00	19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.0 0.00.00	15	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.0 0.00.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.0 0.00.00	04	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00.0 0.00.00	02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.0 0.00.00	14	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.0 0.00.00	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.0 0.00.00	00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.0 0.00.00	29	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.0 0.00.00	28	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00.0 0.00.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00.0 0.00.00	10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00.0 0.00.00	16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00.0 0.00.00	42	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00.0 0.00.00	30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00.0 0.00.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00.0 0.00.00	24	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00.0 0.00.00	92	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósito Bancário - ADIR BLANC
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00.0 0.00.00	97	Remuneração de Depósito Bancário - ADIR BLANC
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00.0 0.00.00		Remuneração de Depósito Bancário - Emenda Parlamentar
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00.0 0.00.00	55	Remuneração de Depósito Bancário - Emenda Parlamentar
	608.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Receita de Serviços
608.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Outros Serviços
608.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Outros Serviços
608.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00.0 0.00.00		Outros Serviços
608.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.0 0.00.00		Outros Serviços - Principal
608.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.0 0.00.00	02	Outros Serviços - Principal
	65.819.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências Correntes
40.791.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
20.121.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
20.056.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
18.210.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
18.210.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
18.210.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.0 0.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
931.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
931.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
931.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.0 0.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
915.000,00			1.7.1.1.51.3.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
915.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
915.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00.0 0.00.00	00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
45.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
45.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
45.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
20.000,00			1.7.1.1.54.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
20.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00.0 0.00.00	16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.182.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
758.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
758.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.0 0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
758.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.0 0.00.00	42	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
424.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
424.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
424.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
424.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.0 0.00.00	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
6.719.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
6.719.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.082.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
4.082.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
4.082.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.0 0.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
900.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
900.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
900.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.0 0.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
320.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
320.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
320.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.0 0.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
182.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
182.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
182.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.0 0.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
1.235.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
1.235.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.235.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.0 0.00.00	14	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
1.375.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
718.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências do Salário-Educação
718.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
718.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.0 0.00.00	04	Transferências do Salário-Educação - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.0 0.00.00	15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
528.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
528.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
528.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.0 0.00.00	15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
124.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
124.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
124.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.0 0.00.00	15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
7.321.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
70.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 0.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
30.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 0.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
7.101.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
7.101.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
5.662.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.0 0.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.439.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.0 0.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
120.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
120.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
70.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.0 0.00.00	18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
50.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.0 0.00.00	19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
805.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
805.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
805.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
300.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
300.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.0 0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.0 0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.0 0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
55.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
55.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.0 0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
130.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
130.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.0 0.00.00	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
300.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
200.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
200.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
200.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.0 0.00.00	24	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.0 0.00.00	23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.968.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
8.000,00			1.7.1.9.51.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
2.960.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.960.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
2.960.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundo de Rendimentos
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.0 0.00.00	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundo de Rendimentos
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.0 0.00.00	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
2.800.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
2.800.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03.0 0.00.00	00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
70.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
70.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04.0 0.00.00	55	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
70.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05.0 0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
70.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05.0 0.00.00	97	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
8.351.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
7.512.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
7.125.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do ICMS
7.125.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
7.125.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.0 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
300.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.0 00	Cota-Parte do IPVA	
300.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.0 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
300.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.0 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
87.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.0 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
87.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.0 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
87.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.0 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
16.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.0 00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
16.000,00			1.7.2.2.52.0.0.00.00.0 00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	
16.000,00			1.7.2.2.52.0.1.00.00.0 00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	
16.000,00			1.7.2.2.52.0.1.00.00.0 42	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	
10.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.0 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.0 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.0 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
10.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.0 14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
50.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.0 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
30.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.0 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
30.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.0 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
30.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.0 24	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
20.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.0 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
20.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.0 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
20.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.0 22	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
763.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
763.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
763.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
290.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Saúde	
290.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	
290.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01.0 14	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	
251.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - FEAS	
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01.0 28	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	
95.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	
95.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02.0 28	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	
150.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.03.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	
150.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.03.0 28	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	
200.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.00.0 00	Outras Transferências dos Estados e DF - Educação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01.0 0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
200.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01.0 0.00.00	22	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
22.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.0 0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
20.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.0 0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
20.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.0 0.00.00	10	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
2.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.0 0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
2.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.0 0.00.00	00	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
16.677.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
16.677.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
16.677.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
16.677.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
14.783.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00	18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
1.894.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.0 0.00.00	19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	102.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Receitas Correntes
33.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
33.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
30.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.0 0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.0 0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
3.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.0 0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
3.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.0 0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
3.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
53.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.0 0.00.00		Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Outras Indenizações - Principal
43.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Restituições
43.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Restituições
43.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.0 0.00.00		Outras Restituições - Principal
43.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.0 0.00.00	00	Outras Restituições - Principal
16.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Demais Receitas Correntes
16.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Receitas Correntes
16.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.0 0.00.00		Outras Receitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
16.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.0.0		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
16.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.0.0		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
16.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.0.0	00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		1.546.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.0.0		Receitas de Capital
	50.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.0.0		Operações de Crédito
50.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.0.0		Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.0.0		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.99.0.0.00.0.0		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
50.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.0.0		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
50.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.0.0	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	10.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.0.0		Alienação de Bens
10.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis
10.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
10.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
10.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
10.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.0.0	92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	1.486.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.0.0		Transferências de Capital
1.486.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.0.0		Transferências da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
100.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.0.0		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.0.0		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.0.0		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.0.0	15	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
1.386.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
1.286.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
1.286.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
1.286.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.0.0	24	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
100.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.0.0		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.0.0		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.0.0	22	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**EXERCÍCIO DE 2022**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
74.134.000,00 Total da RECEITA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
			Poder:	<b>1 Poder Legislativo</b>
			Órgão:	<b>1 CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
			Secretaria:	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>
			Unidade:	<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>
		3.127.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	2.270.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.270.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	857.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
857.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		140.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	140.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
140.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		<b>3.267.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>3.267.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
		<b>3.267.000,00</b>		<b>Total do Órgão</b>
		<b>3.267.000,00</b>		<b>Total do Poder</b>
			Poder:	<b>2 Poder Executivo</b>
			Órgão:	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
			Secretaria:	<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>
			Unidade:	<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>
		1.558.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
			24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	488.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
488.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.070.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.070.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	10.000,00		00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00				
		<b>1.618.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>0202 CONTROLADORIA</b>
		103.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	97.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
97.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	6.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
			00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.000,00		00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00				
		<b>104.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>1.722.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
			Secretaria:	<b>03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
			Unidade:	<b>0303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
		488.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	400.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
400.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	88.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
88.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
			00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.000,00		00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00				
		<b>489.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		<b>489.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
			Secretaria:	<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>
			Unidade:	<b>0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>
		2.463.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.376.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.376.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.087.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.087.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		20.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
20.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
			<b>2.483.000,00 Total da Unidade</b>	
			<b>2.483.000,00 Total da Secretaria</b>	
			Secretaria:	<b>05 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
			Unidade:	<b>0505 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
		1.686.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		30	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	12.000,00		42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	820.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.000,00			00	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
818.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		00	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			00	3.2.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	865.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		30	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
70.000,00			00	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
795.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			30	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.000,00			42	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.502.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
15.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.482.000,00		00	4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
1.482.000,00			00	4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		882.350,65	00	9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
	882.350,65		00	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
882.350,65			00	9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
			<b>4.084.350,65 Total da Unidade</b>	
			<b>4.084.350,65 Total da Secretaria</b>	
			Secretaria:	<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
			Unidade:	<b>0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
		5.820.593,45	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		90	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.154.000,00		42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	120.000,00		24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	29.000,00		16	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.060.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.060.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	4.760.593,45		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		90	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.154.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	120.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	29.000,00		16	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.760.593,45			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			90	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
1.154.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
120.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
29.000,00			16	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		960.780,35	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	90	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.010.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		960.780,35	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		20.000,00	90	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		14.000,00	42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.010.000,00	24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
960.780,35			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			90	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.010.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>9.138.373,80</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>9.138.373,80</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>10</b>		<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>
		Unidade:	<b>1010</b>		<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>
		490.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	10	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		40.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		80.000,00	97	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	264.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
264.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	226.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		10	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	40.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	80.000,00		97	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
202.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
30.000,00			10	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
80.000,00			97	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		224.593,45	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		80.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	224.593,45		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	80.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
224.593,45			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
80.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>964.593,45</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>964.593,45</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>11</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>1111</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
		214.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	90	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	55	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	132.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
132.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	82.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		90	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		55	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
81.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			90	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
30.000,00			55	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		165.186,90	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	90	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		40.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	55	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	165.186,90		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		90	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		92	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	40.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	50.000,00		55	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
165.186,90			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			90	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00			92	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00			55	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>549.186,90</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>549.186,90</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>
		Unidade:	<b>1212</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>
		249.593,45	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	132.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
132.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	117.593,45		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
117.593,45			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		27.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		40.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	27.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	40.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
27.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>326.593,45</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>326.593,45</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>13</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>
		Unidade:	<b>1313</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>
		170.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	132.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
132.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	38.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
38.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>171.000,00</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>171.000,00</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>14</b>		<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
		Unidade:	<b>1480</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
		218.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
200.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	18.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00			24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		40.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	40.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
40.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	<b>271.000,00</b>				<b>Total da Unidade</b>
	<b>271.000,00</b>				<b>Total da Secretaria</b>
	<b>20.199.098,25</b>				<b>Total do Órgão</b>
			Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE</b>
			Secretaria:	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
			Unidade:	<b>0606</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
	335.000,00		00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.991.000,00		01	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	262.000,00		22	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	668.000,00		04	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	677.000,00		15	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	20.592.000,00		18	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.363.000,00		19	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	16.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	869.000,00		01	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	20.592.000,00		18	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.278.000,00		19	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
16.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
869.000,00			01	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.592.000,00			18	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.278.000,00			19	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	319.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.122.000,00		01	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	262.000,00		22	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	668.000,00		04	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	677.000,00		15	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	85.000,00		19	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
319.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.122.000,00			01	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
262.000,00			22	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
668.000,00			04	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
677.000,00			15	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
85.000,00			19	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		151.186,90	01	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	22	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	04	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		85.000,00	15	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	19	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	151.186,90		01	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		22	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		04	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	85.000,00		15	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	60.000,00		19	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
151.186,90			01	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			22	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			04	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
85.000,00			15	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00			19	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>30.305.186,90</b>			<b>Total da Unidade</b>
		<b>30.305.186,90</b>			<b>Total da Secretaria</b>
		<b>30.305.186,90</b>			<b>Total do Órgão</b>
		Órgão:	<b>4</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
		Unidade:	<b>0707</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>
	8.230.186,90	02	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	23	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
	5.821.000,00	14	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.711.000,00		02	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.170.000,00		14	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.711.000,00		02	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
4.170.000,00		14	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
	4.519.186,90	02	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	23	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.651.000,00	14	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00		02	3.3.50.00.00		TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.518.186,90		02	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
20.000,00		23	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
1.651.000,00		14	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
	624.934,50	02	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
	90.000,00	23	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
	1.201.000,00	14	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
	624.934,50	02	4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS
	90.000,00	23	4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS
	1.201.000,00	14	4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS
624.934,50		02	4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
90.000,00		23	4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
1.201.000,00		14	4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
	<b>15.987.121,40</b>				<b>Total da Unidade</b>
	<b>15.987.121,40</b>				<b>Total da Secretaria</b>
	<b>15.987.121,40</b>				<b>Total do Órgão</b>
		Órgão:	<b>5</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>0860</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>
	2.675.000,00	00	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	24	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
	261.000,00	28	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
	757.000,00	29	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
1.325.000,00		00	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00		28	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
558.000,00		29	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.325.000,00		00	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
30.000,00		28	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
558.000,00		29	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
	1.350.000,00	00	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	24	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	231.000,00	28	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	199.000,00	29	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00		00	3.3.50.00.00		TRANSF. INSTITUICOESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.344.000,00		00	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
20.000,00		24	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
231.000,00		28	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
199.000,00		29	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS
	121.593,45	00	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
	80.000,00	24	4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo II - NATUREZA DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		53.000,00	29	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	111.593,45		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	80.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	53.000,00		29	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
111.593,45			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
80.000,00			24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
53.000,00			29	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		00	4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
10.000,00			00	4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>3.967.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>		
			Unidade:	<b>0870</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>
		404.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	209.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
209.000,00			00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	195.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
195.000,00			00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.000,00			00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		<b>408.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>		
		<b>4.375.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
		<b>4.375.593,45</b>	<b>Total do Órgão</b>		
		<b>70.867.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>		
		<b>74.134.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
		130.000,00	130.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
835.000,00			835.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.272.000,00			2.272.000,00	2.002 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL
10.000,00			10.000,00	2.003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.618.000,00			1.618.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
489.000,00			489.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
2.483.000,00			2.483.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS
171.000,00			171.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INTERIOR
<b>4.761.000,00</b>			<b>4.761.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.761.000,00</b>			<b>4.761.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 FINANÇAS EFICIENTE
929.000,00			929.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>929.000,00</b>			<b>929.000,00</b>	Soma do Programa
<b>929.000,00</b>			<b>929.000,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 AVANÇA BELMONTE
104.000,00			104.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma do Programa
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				003 FINANÇAS EFICIENTE
77.000,00			77.000,00	2.011 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS CONTRATO RATEIO
<b>77.000,00</b>			<b>77.000,00</b>	Soma do Programa
<b>77.000,00</b>			<b>77.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.871.000,00</b>			<b>5.871.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
2.398.000,00			2.398.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.398.000,00</b>			<b>2.398.000,00</b>	Soma do Programa
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
4.000,00			4.000,00	2.042 SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.402.000,00</b>			<b>2.402.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
10.000,00			10.000,00	2.043 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
389.000,00			389.000,00	2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
<b>399.000,00</b>			<b>399.000,00</b>	Soma do Programa
<b>399.000,00</b>			<b>399.000,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
309.000,00			309.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
19.000,00			19.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>328.000,00</b>			<b>328.000,00</b>	Soma do Programa
<b>328.000,00</b>			<b>328.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
		155.000,00	155.000,00	1.014 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
376.000,00			376.000,00	2.036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
321.000,00			321.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
130.000,00			130.000,00	2.038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA
83.000,00			83.000,00	2.039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
23.000,00			23.000,00	2.040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		8.593,45	8.593,45	5.043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO SÃO VICENTE
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma do Programa
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
		150.000,00	150.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>4.375.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
2.338.000,00			2.338.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE
<b>2.338.000,00</b>			<b>2.338.000,00</b>	Soma do Programa
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
9.000,00			9.000,00	2.033 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>9.000,00</b>			<b>9.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.347.000,00</b>			<b>2.347.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
14.000,00			14.000,00	2.034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma do Programa
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
		830.000,00	830.000,00	1.012 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.770.000,00			5.770.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
		6.000,00	6.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DA BIELA E P. DE AREIA
		11.000,00	11.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
		30.593,45	30.593,45	5.013 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO UBÚ - PROJETO PRIMAVERA
		35.593,45	35.593,45	5.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA ETERNA
		42.593,45	42.593,45	5.017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO DE SANTA MARIA ETERNA
		10.593,45	10.593,45	5.021 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PSF VI
		8.000,00	8.000,00	5.022 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PSF VI
		2.000,00	2.000,00	5.023 AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
		19.000,00	19.000,00	5.024 REFORMA DO PSF VI
		10.000,00	10.000,00	5.036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF BIELA - SEDE
<b>5.770.000,00</b>		<b>1.005.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma do Programa
<b>5.770.000,00</b>		<b>1.005.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		705.000,00	705.000,00	1.011 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
5.081.000,00			5.081.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		45.593,45	45.593,45	5.000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O HPB
		6.000,00	6.000,00	5.001 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIA
		6.000,00	6.000,00	5.004 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIAS EM BARROLÂNDIA
		53.593,45	53.593,45	5.009 CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL
		14.593,45	14.593,45	5.027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA
		25.000,00	25.000,00	5.028 REFORMA DO PSF III - DR. OTTO ALENCAR DISTRITO DE BARROLÂNDIA PS
		39.593,45	39.593,45	5.029 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DE AREIA
		39.593,45	39.593,45	5.033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
		19.593,45	19.593,45	5.037 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO HOSPITAL DE BELMONTE - ALA DOS PACIENTES
		10.000,00	10.000,00	5.038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF BOM JARDIM SEDE
5.593,45			5.593,45	6.000 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS CONDUTORES DA EQUIPE DA SAMU
<b>5.086.593,45</b>		<b>964.560,70</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma do Programa
<b>5.086.593,45</b>		<b>964.560,70</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
285.000,00			285.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
475.000,00			475.000,00	2.032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma do Programa
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>13.977.593,45</b>		<b>1.969.934,50</b>	<b>15.947.527,95</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.584.000,00			1.584.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
12.000,00			12.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
868.000,00			868.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
<b>868.000,00</b>			<b>868.000,00</b>	Soma do Programa
<b>868.000,00</b>			<b>868.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
18.647.000,00			18.647.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00			10.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
<b>18.657.000,00</b>			<b>18.657.000,00</b>	Soma do Programa
<b>18.657.000,00</b>			<b>18.657.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
7.358.000,00			7.358.000,00	2.021 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
		10.000,00	10.000,00	5.031 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO GLAUCIA
		9.593,45	9.593,45	5.032 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO DO PESO
<b>7.358.000,00</b>		<b>219.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma do Programa
<b>7.358.000,00</b>		<b>219.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
105.000,00			105.000,00	2.025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
<b>105.000,00</b>			<b>105.000,00</b>	Soma do Programa
<b>105.000,00</b>			<b>105.000,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
21.000,00			21.000,00	2.026 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>21.000,00</b>			<b>21.000,00</b>	Soma do Programa
<b>21.000,00</b>			<b>21.000,00</b>	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		230.000,00	230.000,00	1.009 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.193.000,00			1.193.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
		24.000,00	24.000,00	5.014 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DE UBÚ
		15.593,45	15.593,45	5.015 CONSTRUÇÃO DE PARQUES NOS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DO UBÚ
		18.000,00	18.000,00	5.049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DO COLÉGIO DO DISTRITO DA BOCA DO CÔRREGO
<b>1.193.000,00</b>		<b>287.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma do Programa
<b>1.193.000,00</b>		<b>287.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>29.798.000,00</b>		<b>507.186,90</b>	<b>30.305.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
531.000,00			531.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
<b>531.000,00</b>			<b>531.000,00</b>	Soma do Programa
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		114.000,00	114.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS
		<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>531.000,00</b>		<b>114.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		14.500,00	14.500,00	5.034 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA LIRA POPULAR DE BELMONTE
		14.500,00	14.500,00	5.035 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA 15 DE SETEMBRO
		8.000,00	8.000,00	5.039 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FILARMÔNICAS
		8.000,00	8.000,00	5.040 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SIM PARA A COLÔNIA Z-21
		5.000,00	5.000,00	5.052 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IGREJAS
6.000,00			6.000,00	6.001 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS
6.000,00			6.000,00	6.002 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA (FILARMÔNICA E FANFARRA)
7.000,00			7.000,00	6.003 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
5.000,00			5.000,00	6.006 CAPACITAÇÃO DE JOVENS - CURSO DE TURISMO
<b>24.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma do Programa
<b>24.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>555.000,00</b>		<b>164.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
<b>15 Urbanismo</b>				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
002 AVANÇA BELMONTE				
3.566.000,00			3.566.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>3.566.000,00</b>			<b>3.566.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.566.000,00</b>			<b>3.566.000,00</b>	Soma da SubFunção
451 Infra-estrutura Urbana				
007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE				
		1.878.000,00	1.878.000,00	1.003 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
323.000,00			323.000,00	2.015 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS
		9.000,00	9.000,00	5.006 CONSTRUÇÃO DE PARQUES EM PRAÇAS
		7.000,00	7.000,00	5.007 CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
		3.593,45	3.593,45	5.008 REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS
		10.000,00	10.000,00	5.018 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NO DISTRITO DE SANTA MARIA ETERNA (PORTAL EU AMO SANTA MARIA ETERNA)
		14.593,45	14.593,45	5.020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / ASSENTAMENTO TUIUTI
		20.000,00	20.000,00	5.030 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOM JARDIM
		5.000,00	5.000,00	5.042 REFORMA DA PONTE DA CAEIRA
		19.593,45	19.593,45	5.050 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BELMONTE
		10.000,00	10.000,00	5.051 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA CAEIRA - BELMONTE
<b>323.000,00</b>		<b>1.976.780,35</b>	<b>2.299.780,35</b>	Soma do Programa
<b>323.000,00</b>		<b>1.976.780,35</b>	<b>2.299.780,35</b>	Soma da SubFunção
452 Serviços Urbanos				
007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE				
650.000,00			650.000,00	2.013 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.600.000,00			2.600.000,00	2.014 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
		10.000,00	10.000,00	5.025 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PRINCIPAL DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
		12.593,45	12.593,45	5.026 MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO NOVO - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
<b>3.250.000,00</b>		<b>22.593,45</b>	<b>3.272.593,45</b>	Soma do Programa
<b>3.250.000,00</b>		<b>22.593,45</b>	<b>3.272.593,45</b>	Soma da SubFunção
695 Turismo				
008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO				
		220.000,00	220.000,00	1.005 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
		<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.139.000,00</b>		<b>2.219.373,80</b>	<b>9.358.373,80</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>18 Gestão Ambiental</b>				
542 Controle Ambiental				
009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
		50.000,00	50.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE MEIO AMBIENTE
221.000,00			221.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	Soma do Programa
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>20 Agricultura</b>				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
002 AVANÇA BELMONTE				
232.000,00			232.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma do Programa
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma da SubFunção
606 Extensão Rural				
009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
		50.000,00	50.000,00	1.007 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE AGRICULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		5.000,00	5.000,00	5.041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS MARISQUEIRAS
39.593,45			39.593,45	6.004 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CACAU PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE BARROLÂNDIA
<b>39.593,45</b>	<b>55.000,00</b>		<b>94.593,45</b>	Soma do Programa
<b>39.593,45</b>	<b>55.000,00</b>		<b>94.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>271.593,45</b>	<b>55.000,00</b>		<b>326.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		15.000,00	15.000,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
		50.186,90	50.186,90	5.012 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma do Programa
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma da SubFunção
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
279.000,00			279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO E LAZER
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma do Programa
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE PARA TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.053 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
		28.593,45	28.593,45	5.005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
		15.000,00	15.000,00	5.019 REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIOS SANTA MARIA ETERNA
		5.593,45	5.593,45	5.045 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.046 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.047 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		3.000,00	3.000,00	5.048 AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		5.000,00	5.000,00	6.005 IMPLANTAÇÃO PROJETO - ESPORTES NOS BAIRROS DE BELMONTE
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma do Programa
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma da SubFunção
<b>279.000,00</b>		<b>270.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				843 Serviço da Dívida Interna
				003 FINANÇAS EFICIENTE
1.803.000,00			1.803.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL
<b>1.803.000,00</b>			<b>1.803.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.803.000,00</b>			<b>1.803.000,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				003 FINANÇAS EFICIENTE
393.000,00			393.000,00	2.010 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>393.000,00</b>			<b>393.000,00</b>	Soma do Programa
<b>393.000,00</b>			<b>393.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.196.000,00</b>			<b>2.196.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS
	882.350,65		882.350,65	0.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma do Programa
	<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	882.350,65		882.350,65	Soma da Função
			74.134.000,00	Total da DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>1</b>	<b>Poder Legislativo</b>
		Órgão:	<b>1</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
		Unidade:	<b>0101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
		130.000,00	130.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
835.000,00			835.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.272.000,00			2.272.000,00	2.002 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL
10.000,00			10.000,00	2.003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
		Unidade:	<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.618.000,00			1.618.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
<b>1.618.000,00</b>			<b>1.618.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.618.000,00</b>			<b>1.618.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.618.000,00</b>			<b>1.618.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>1.618.000,00</b>			<b>1.618.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
		Unidade:	<b>0202</b>	<b>CONTROLADORIA</b>
				<b>04 Administração</b>
				124 Controle Interno
				002 AVANÇA BELMONTE
104.000,00			104.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma do Programa
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>1.722.000,00</b>			<b>1.722.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
		Unidade:	<b>0303</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
489.000,00			489.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
<b>489.000,00</b>			<b>489.000,00</b>	Soma do Programa
<b>489.000,00</b>			<b>489.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>489.000,00</b>			<b>489.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>489.000,00</b>			<b>489.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>489.000,00</b>			<b>489.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>
		Unidade:	<b>0404</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
2.483.000,00			2.483.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS
<b>2.483.000,00</b>			<b>2.483.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.483.000,00</b>			<b>2.483.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.483.000,00</b>			<b>2.483.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>2.483.000,00</b>			<b>2.483.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.483.000,00</b>			<b>2.483.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
		Unidade:	<b>0505</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
				<b>04 Administração</b>
				123 Administração Financeira
				003 FINANÇAS EFICIENTE
929.000,00			929.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>929.000,00</b>			<b>929.000,00</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
929.000,00			929.000,00	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				003 FINANÇAS EFICIENTE
77.000,00			77.000,00	2.011 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS CONTRATO RATEIO
77.000,00			77.000,00	Soma do Programa
77.000,00			77.000,00	Soma da SubFunção
1.006.000,00			1.006.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				843 Serviço da Dívida Interna
				003 FINANÇAS EFICIENTE
1.803.000,00			1.803.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL
1.803.000,00			1.803.000,00	Soma do Programa
1.803.000,00			1.803.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				003 FINANÇAS EFICIENTE
393.000,00			393.000,00	2.010 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
393.000,00			393.000,00	Soma do Programa
393.000,00			393.000,00	Soma da SubFunção
2.196.000,00			2.196.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS
	882.350,65		882.350,65	0.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	882.350,65		882.350,65	Soma do Programa
	882.350,65		882.350,65	Soma da SubFunção
	882.350,65		882.350,65	<b>Soma da Função</b>
3.202.000,00	882.350,65		4.084.350,65	<b>Total da Secretaria</b>
3.202.000,00	882.350,65		4.084.350,65	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2 Poder Executivo</b>	
		Órgão:	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>	
		Secretaria:	<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
		Unidade:	<b>0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
			<b>15 Urbanismo</b>	
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			002 AVANÇA BELMONTE	
3.566.000,00			3.566.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.566.000,00			3.566.000,00	Soma do Programa
3.566.000,00			3.566.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
		1.878.000,00	1.878.000,00	1.003 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
323.000,00			323.000,00	2.015 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS
	9.000,00		9.000,00	5.006 CONSTRUÇÃO DE PARQUES EM PRAÇAS
	7.000,00		7.000,00	5.007 CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
	3.593,45		3.593,45	5.008 REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS
	10.000,00		10.000,00	5.018 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NO DISTRITO DE SANTA MARIA ETERNA (PORTAL EU AMO SANTA MARIA ETERNA)
	14.593,45		14.593,45	5.020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / ASSENTAMENTO TUIUTI
	20.000,00		20.000,00	5.030 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOM JARDIM
	5.000,00		5.000,00	5.042 REFORMA DA PONTE DA CAEIRA
	19.593,45		19.593,45	5.050 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BELMONTE
	10.000,00		10.000,00	5.051 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA CAEIRA - BELMONTE
323.000,00	1.976.780,35		2.299.780,35	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
323.000,00		1.976.780,35	2.299.780,35	Soma da SubFunção 452 Serviços Urbanos 007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
650.000,00			650.000,00	2.013 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.600.000,00			2.600.000,00	2.014 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
		10.000,00	10.000,00	5.025 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PRINCIPAL DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
		12.593,45	12.593,45	5.026 MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO NOVO - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
3.250.000,00	22.593,45		3.272.593,45	Soma do Programa
3.250.000,00	22.593,45		3.272.593,45	Soma da SubFunção
7.139.000,00	1.999.373,80		9.138.373,80	Soma da Função
7.139.000,00	1.999.373,80		9.138.373,80	Total da Secretaria
7.139.000,00	1.999.373,80		9.138.373,80	Total da Unidade
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
				Secretaria: 10 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
				Unidade: 1010 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
531.000,00			531.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
531.000,00			531.000,00	Soma do Programa
		114.000,00	114.000,00	008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		114.000,00	114.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIIS
531.000,00	114.000,00		645.000,00	Soma do Programa
				Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		14.500,00	14.500,00	5.034 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA LIRA POPULAR DE BELMONTE
		14.500,00	14.500,00	5.035 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA 15 DE SETEMBRO
		8.000,00	8.000,00	5.039 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FILARMÔNICAS
		8.000,00	8.000,00	5.040 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SIM PARA A COLÔNIA Z-21
		5.000,00	5.000,00	5.052 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IGREJAS
6.000,00			6.000,00	6.001 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS
6.000,00			6.000,00	6.002 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA (FILARMÔNICA E FANFARRA)
7.000,00			7.000,00	6.003 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
5.000,00			5.000,00	6.006 CAPACITAÇÃO DE JOVENS - CURSO DE TURISMO
24.000,00	50.000,00		74.000,00	Soma do Programa
24.000,00	50.000,00		74.000,00	Soma da SubFunção
555.000,00	164.000,00		719.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		220.000,00	220.000,00	1.005 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
		220.000,00	220.000,00	Soma do Programa
		220.000,00	220.000,00	Soma da SubFunção
		220.000,00	220.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		15.000,00	15.000,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
		10.593,45	10.593,45	5.012 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO
		<b>25.593,45</b>	<b>25.593,45</b>	Soma do Programa
		<b>25.593,45</b>	<b>25.593,45</b>	Soma da SubFunção
		<b>25.593,45</b>	<b>25.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>555.000,00</b>		<b>409.593,45</b>	<b>964.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>555.000,00</b>		<b>409.593,45</b>	<b>964.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E LAZER</b>
		Unidade:	<b>1111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E LAZER</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
279.000,00			279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTO E LAZER
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma do Programa
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE PARA TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.053 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
		28.593,45	28.593,45	5.005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
		15.000,00	15.000,00	5.019 REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIOS SANTA MARIA ETERNA
		5.593,45	5.593,45	5.045 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.046 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.047 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		3.000,00	3.000,00	5.048 AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		5.000,00	5.000,00	6.005 IMPLANTAÇÃO PROJETO - ESPORTES NOS BAIRROS DE BELMONTE
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma do Programa
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma da SubFunção
<b>279.000,00</b>		<b>270.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>279.000,00</b>		<b>270.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>279.000,00</b>		<b>270.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>
		Unidade:	<b>1212</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
232.000,00			232.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma do Programa
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		50.000,00	50.000,00	1.007 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE AGRICULTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		5.000,00	5.000,00	5.041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS MARISQUEIRAS
39.593,45			39.593,45	6.004 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CACAU PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE BARROLÂNDIA
<b>39.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>94.593,45</b>	Soma do Programa
<b>39.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>94.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>271.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>326.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>271.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>326.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>271.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>326.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>
		Unidade:	<b>1313</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
171.000,00			171.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INTERIOR
<b>171.000,00</b>			<b>171.000,00</b>	Soma do Programa
<b>171.000,00</b>			<b>171.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>171.000,00</b>			<b>171.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>171.000,00</b>			<b>171.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>171.000,00</b>			<b>171.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
		Unidade:	<b>1480</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				542 Controle Ambiental
				009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		50.000,00	50.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE MEIO AMBIENTE
221.000,00			221.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	Soma do Programa
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>16.532.593,45</b>	<b>882.350,65</b>	<b>2.784.154,15</b>	<b>20.199.098,25</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
		Unidade:	<b>0606</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
				<b>12 Educação</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.584.000,00			1.584.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
12.000,00			12.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
12.000,00			12.000,00	Soma do Programa
12.000,00			12.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
868.000,00			868.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
868.000,00			868.000,00	Soma do Programa
868.000,00			868.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
18.647.000,00			18.647.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00			10.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
18.657.000,00			18.657.000,00	Soma do Programa
18.657.000,00			18.657.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
7.358.000,00			7.358.000,00	2.021 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
		10.000,00	10.000,00	5.031 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO GLAUCIA
		9.593,45	9.593,45	5.032 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO DO PESO
7.358.000,00		219.593,45	7.577.593,45	Soma do Programa
7.358.000,00		219.593,45	7.577.593,45	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
105.000,00			105.000,00	2.025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
105.000,00			105.000,00	Soma do Programa
105.000,00			105.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
21.000,00			21.000,00	2.026 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		230.000,00	230.000,00	1.009 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.193.000,00			1.193.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
		24.000,00	24.000,00	5.014 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DE UBU
		15.593,45	15.593,45	5.015 CONSTRUÇÃO DE PARQUES NOS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DO UBU
		18.000,00	18.000,00	5.049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DO COLÉGIO DO DISTRITO DA BOCA DO CÔRREGO
1.193.000,00		287.593,45	1.480.593,45	Soma do Programa
1.193.000,00		287.593,45	1.480.593,45	Soma da SubFunção
29.798.000,00		507.186,90	30.305.186,90	Soma da Função
29.798.000,00		507.186,90	30.305.186,90	Total da Secretaria
29.798.000,00		507.186,90	30.305.186,90	Total da Unidade
29.798.000,00		507.186,90	30.305.186,90	Total do Órgão

Poder: **2 Poder Executivo**  
Órgão: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE**  
Secretaria: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade: **0707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**10 Saúde**  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				002 AVANÇA BELMONTE
2.338.000,00			2.338.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE
<b>2.338.000,00</b>			<b>2.338.000,00</b>	Soma do Programa
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
9.000,00			9.000,00	2.033 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>9.000,00</b>			<b>9.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.347.000,00</b>			<b>2.347.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
14.000,00			14.000,00	2.034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma do Programa
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
	830.000,00		830.000,00	1.012 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.770.000,00			5.770.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	6.000,00		6.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DA BIELA E P. DE AREIA
	11.000,00		11.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
	30.593,45		30.593,45	5.013 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO UBÚ - PROJETO PRIMAVERA
	35.593,45		35.593,45	5.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA ETERNA
	42.593,45		42.593,45	5.017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO DE SANTA MARIA ETERNA
	10.593,45		10.593,45	5.021 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PSF VI
	8.000,00		8.000,00	5.022 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PSF VI
	2.000,00		2.000,00	5.023 AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
	19.000,00		19.000,00	5.024 REFORMA DO PSF VI
	10.000,00		10.000,00	5.036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF BIELA - SEDE
<b>5.770.000,00</b>	<b>1.005.373,80</b>		<b>6.775.373,80</b>	Soma do Programa
<b>5.770.000,00</b>	<b>1.005.373,80</b>		<b>6.775.373,80</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
	705.000,00		705.000,00	1.011 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
5.081.000,00			5.081.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	45.593,45		45.593,45	5.000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O HPB
	6.000,00		6.000,00	5.001 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIA
	6.000,00		6.000,00	5.004 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIAS EM BARROLÂNDIA
	53.593,45		53.593,45	5.009 CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL
	14.593,45		14.593,45	5.027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA
	25.000,00		25.000,00	5.028 REFORMA DO PSF III - DR. OTTO ALENCAR DISTRITO DE BARROLÂNDIA PS
	39.593,45		39.593,45	5.029 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DE AREIA
	39.593,45		39.593,45	5.033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
	19.593,45		19.593,45	5.037 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO HOSPITAL DE BELMONTE - ALA DOS PACIENTES
	10.000,00		10.000,00	5.038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF BOM JARDIM SEDE
5.593,45			5.593,45	6.000 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS CONDUTORES DA EQUIPE DA SAMU
<b>5.086.593,45</b>	<b>964.560,70</b>		<b>6.051.154,15</b>	Soma do Programa
<b>5.086.593,45</b>	<b>964.560,70</b>		<b>6.051.154,15</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
285.000,00			285.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
475.000,00			475.000,00	2.032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma do Programa
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>13.977.593,45</b>		<b>1.969.934,50</b>	<b>15.947.527,95</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		39.593,45	39.593,45	5.012 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO
		<b>39.593,45</b>	<b>39.593,45</b>	Soma do Programa
		<b>39.593,45</b>	<b>39.593,45</b>	Soma da SubFunção
		<b>39.593,45</b>	<b>39.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>13.977.593,45</b>		<b>2.009.527,95</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>13.977.593,45</b>		<b>2.009.527,95</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>13.977.593,45</b>		<b>2.009.527,95</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>0860</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
2.398.000,00			2.398.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.398.000,00</b>			<b>2.398.000,00</b>	Soma do Programa
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
4.000,00			4.000,00	2.042 SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.402.000,00</b>			<b>2.402.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
10.000,00			10.000,00	2.043 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma do Programa
<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
309.000,00			309.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
<b>309.000,00</b>			<b>309.000,00</b>	Soma do Programa
<b>309.000,00</b>			<b>309.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
		155.000,00	155.000,00	1.014 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
376.000,00			376.000,00	2.036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
321.000,00			321.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL ESPECIAL
130.000,00			130.000,00	2.038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA
83.000,00			83.000,00	2.039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
23.000,00			23.000,00	2.040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		8.593,45	8.593,45	5.043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO SÃO VICENTE
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma do Programa
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
		150.000,00	150.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.654.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>3.967.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>3.654.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>3.967.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE</b>
		Secretaria:	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>0870</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				125 Normalização e Fiscalização
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
389.000,00			389.000,00	2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
<b>389.000,00</b>			<b>389.000,00</b>	Soma do Programa
<b>389.000,00</b>			<b>389.000,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
19.000,00			19.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>19.000,00</b>			<b>19.000,00</b>	Soma do Programa
<b>19.000,00</b>			<b>19.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>408.000,00</b>			<b>408.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>408.000,00</b>			<b>408.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>4.375.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>4.375.593,45</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>64.370.186,90</b>	<b>882.350,65</b>	<b>5.614.462,45</b>	<b>70.867.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>
			<b>74.134.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
<b>01 Legislativa</b>			
031 Ação Legislativa			
001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS			
130.000,00		130.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
20.000,00		20.000,00	1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
835.000,00		835.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.272.000,00		2.272.000,00	2.002 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL
10.000,00		10.000,00	2.003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
<b>3.267.000,00</b>		<b>3.267.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.267.000,00</b>		<b>3.267.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.267.000,00</b>		<b>3.267.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>10 Saúde</b>			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
002 AVANÇA BELMONTE			
2.338.000,00		2.338.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE
<b>2.338.000,00</b>		<b>2.338.000,00</b>	Soma do Programa
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO			
9.000,00		9.000,00	2.033 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.347.000,00</b>		<b>2.347.000,00</b>	Soma da SubFunção
125 Normalização e Fiscalização			
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO			
14.000,00		14.000,00	2.034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>	Soma do Programa
<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica			
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO			
830.000,00		830.000,00	1.012 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.770.000,00		5.770.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	6.000,00	6.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DA BIELA E P. DE AREIA
	11.000,00	11.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
	30.593,45	30.593,45	5.013 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO UBÚ - PROJETO PRIMAVERA
	35.593,45	35.593,45	5.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA ETERNA
	42.593,45	42.593,45	5.017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO DE SANTA MARIA ETERNA
	10.593,45	10.593,45	5.021 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PSF VI
	8.000,00	8.000,00	5.022 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PSF VI
	2.000,00	2.000,00	5.023 AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
	19.000,00	19.000,00	5.024 REFORMA DO PSF VI
	10.000,00	10.000,00	5.036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF BIELA - SEDE
<b>6.600.000,00</b>	<b>175.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma do Programa
<b>6.600.000,00</b>	<b>175.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO			
705.000,00		705.000,00	1.011 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
5.081.000,00		5.081.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	45.593,45	45.593,45	5.000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O HPB
	6.000,00	6.000,00	5.001 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGENCIA
	6.000,00	6.000,00	5.004 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGENCIAS EM BARROLÂNDIA
	53.593,45	53.593,45	5.009 CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL
	14.593,45	14.593,45	5.027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA
	25.000,00	25.000,00	5.028 REFORMA DO PSF III - DR. OTTO ALENCAR DISTRITO DE BARROLÂNDIA PS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	39.593,45	39.593,45	5.029 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DE AREIA
	39.593,45	39.593,45	5.033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
	19.593,45	19.593,45	5.037 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO HOSPITAL DE BELMONTE - ALA DOS PACIENTES
	10.000,00	10.000,00	5.038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF BOM JARDIM SEDE
	5.593,45	5.593,45	6.000 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS CONDUTORES DA EQUIPE DA SAMU
<b>5.786.000,00</b>	<b>265.154,15</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma do Programa
<b>5.786.000,00</b>	<b>265.154,15</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
285.000,00		285.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
<b>285.000,00</b>		<b>285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>285.000,00</b>		<b>285.000,00</b>	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
475.000,00		475.000,00	2.032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>475.000,00</b>		<b>475.000,00</b>	Soma do Programa
<b>475.000,00</b>		<b>475.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>15.507.000,00</b>	<b>440.527,95</b>	<b>15.947.527,95</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>12 Educação</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
1.584.000,00		1.584.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
<b>1.584.000,00</b>		<b>1.584.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.584.000,00</b>		<b>1.584.000,00</b>	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
12.000,00		12.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
868.000,00		868.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
<b>868.000,00</b>		<b>868.000,00</b>	Soma do Programa
<b>868.000,00</b>		<b>868.000,00</b>	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
18.647.000,00		18.647.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00		10.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
<b>18.657.000,00</b>		<b>18.657.000,00</b>	Soma do Programa
<b>18.657.000,00</b>		<b>18.657.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
200.000,00		200.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
7.358.000,00		7.358.000,00	2.021 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
	10.000,00	10.000,00	5.031 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO GLAUCIA
	9.593,45	9.593,45	5.032 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO DO PESO
<b>7.558.000,00</b>	<b>19.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma do Programa
<b>7.558.000,00</b>	<b>19.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
105.000,00		105.000,00	2.025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
<b>105.000,00</b>		<b>105.000,00</b>	Soma do Programa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
<b>105.000,00</b>		<b>105.000,00</b>	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
21.000,00		21.000,00	2.026 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>	Soma do Programa
<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
230.000,00		230.000,00	1.009 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.193.000,00		1.193.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	24.000,00	24.000,00	5.014 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DE UBU
	15.593,45	15.593,45	5.015 CONSTRUÇÃO DE PARQUES NOS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DO UBU
	18.000,00	18.000,00	5.049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DO COLÉGIO DO DISTRITO DA BOCA DO CÔRREGO
<b>1.423.000,00</b>	<b>57.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma do Programa
<b>1.423.000,00</b>	<b>57.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>30.228.000,00</b>	<b>77.186,90</b>	<b>30.305.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>13 Cultura</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
531.000,00		531.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
<b>531.000,00</b>		<b>531.000,00</b>	Soma do Programa
			008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
114.000,00		114.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS
<b>114.000,00</b>		<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>645.000,00</b>		<b>645.000,00</b>	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
	14.500,00	14.500,00	5.034 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA LIRA POPULAR DE BELMONTE
	14.500,00	14.500,00	5.035 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA 15 DE SETEMBRO
	8.000,00	8.000,00	5.039 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FILARMÔNICAS
	8.000,00	8.000,00	5.040 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SIM PARA A COLÔNIA Z-21
	5.000,00	5.000,00	5.052 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IGREJAS
	6.000,00	6.000,00	6.001 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS
	6.000,00	6.000,00	6.002 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA (FILARMÔNICA E FANFARRA)
	7.000,00	7.000,00	6.003 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
	5.000,00	5.000,00	6.006 CAPACITAÇÃO DE JOVENS - CURSO DE TURISMO
	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma do Programa
	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>645.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
3.566.000,00		3.566.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>3.566.000,00</b>		<b>3.566.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.566.000,00</b>		<b>3.566.000,00</b>	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
1.878.000,00		1.878.000,00	1.003 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
323.000,00		323.000,00	2.015 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS
	9.000,00	9.000,00	5.006 CONSTRUÇÃO DE PARQUES EM PRAÇAS
	7.000,00	7.000,00	5.007 CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
	3.593,45	3.593,45	5.008 REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS
	10.000,00	10.000,00	5.018 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NO DISTRITO DE SANTA MARIA ETERNA (PORTAL EU AMO SANTA MARIA ETERNA)
	14.593,45	14.593,45	5.020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / ASSENTAMENTO TUIUTI
	20.000,00	20.000,00	5.030 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOM JARDIM
	5.000,00	5.000,00	5.042 REFORMA DA PONTE DA CAEIRA
	19.593,45	19.593,45	5.050 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BELMONTE
	10.000,00	10.000,00	5.051 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA CAEIRA - BELMONTE
<b>2.201.000,00</b>	<b>98.780,35</b>	<b>2.299.780,35</b>	Soma do Programa
<b>2.201.000,00</b>	<b>98.780,35</b>	<b>2.299.780,35</b>	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
650.000,00		650.000,00	2.013 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.600.000,00		2.600.000,00	2.014 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
	10.000,00	10.000,00	5.025 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PRINCIPAL DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
	12.593,45	12.593,45	5.026 MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO NOVO - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
<b>3.250.000,00</b>	<b>22.593,45</b>	<b>3.272.593,45</b>	Soma do Programa
<b>3.250.000,00</b>	<b>22.593,45</b>	<b>3.272.593,45</b>	Soma da SubFunção
			695 Turismo
			008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
220.000,00		220.000,00	1.005 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
<b>220.000,00</b>		<b>220.000,00</b>	Soma do Programa
<b>220.000,00</b>		<b>220.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>9.237.000,00</b>	<b>121.373,80</b>	<b>9.358.373,80</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>18 Gestão Ambiental</b>
			542 Controle Ambiental
			009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
50.000,00		50.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE MEIO AMBIENTE
221.000,00		221.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>271.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	Soma do Programa
<b>271.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>271.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>20 Agricultura</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
232.000,00		232.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA
<b>232.000,00</b>		<b>232.000,00</b>	Soma do Programa
<b>232.000,00</b>		<b>232.000,00</b>	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
50.000,00		50.000,00	1.007 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE AGRICULTURA
	5.000,00	5.000,00	5.041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS MARISQUEIRAS
	39.593,45	39.593,45	6.004 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CACAU PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE BARROLÂNDIA
<b>50.000,00</b>	<b>44.593,45</b>	<b>94.593,45</b>	Soma do Programa
<b>50.000,00</b>	<b>44.593,45</b>	<b>94.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>282.000,00</b>	<b>44.593,45</b>	<b>326.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>23 Comércio e Serviços</b>
			695 Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
	15.000,00	15.000,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
	50.186,90	50.186,90	5.012 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO
	<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma do Programa
	<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma da SubFunção
	<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
279.000,00		279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO E LAZER
<b>279.000,00</b>		<b>279.000,00</b>	Soma do Programa
<b>279.000,00</b>		<b>279.000,00</b>	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			010 ESPORTE PARA TODOS
200.000,00		200.000,00	1.053 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
	28.593,45	28.593,45	5.005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
	15.000,00	15.000,00	5.019 REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIOS SANTA MARIA ETERNA
	5.593,45	5.593,45	5.045 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
	6.500,00	6.500,00	5.046 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
	6.500,00	6.500,00	5.047 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
	3.000,00	3.000,00	5.048 AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
	5.000,00	5.000,00	6.005 IMPLANTAÇÃO PROJETO - ESPORTES NOS BAIRROS DE BELMONTE
<b>200.000,00</b>	<b>70.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma do Programa
<b>200.000,00</b>	<b>70.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma da SubFunção
<b>479.000,00</b>	<b>70.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>28 Encargos especiais</b>
			843 Serviço da Dívida Interna
			003 FINANÇAS EFICIENTE
1.803.000,00		1.803.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL
<b>1.803.000,00</b>		<b>1.803.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.803.000,00</b>		<b>1.803.000,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			003 FINANÇAS EFICIENTE
393.000,00		393.000,00	2.010 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>393.000,00</b>		<b>393.000,00</b>	Soma do Programa
<b>393.000,00</b>		<b>393.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.196.000,00</b>		<b>2.196.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>04 Administração</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
1.618.000,00		1.618.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
489.000,00		489.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
2.483.000,00		2.483.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS
171.000,00		171.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INTERIOR
<b>4.761.000,00</b>		<b>4.761.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.761.000,00</b>		<b>4.761.000,00</b>	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			003 FINANÇAS EFICIENTE
929.000,00		929.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>929.000,00</b>		<b>929.000,00</b>	Soma do Programa
<b>929.000,00</b>		<b>929.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			124 Controle Interno
			002 AVANÇA BELMONTE
104.000,00		104.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
<b>104.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	Soma do Programa
<b>104.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	Soma da SubFunção
			845 Transferências
			003 FINANÇAS EFICIENTE
77.000,00		77.000,00	2.011 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS CONTRATO RATEIO
<b>77.000,00</b>		<b>77.000,00</b>	Soma do Programa
<b>77.000,00</b>		<b>77.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.871.000,00</b>		<b>5.871.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>08 Assistência Social</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			002 AVANÇA BELMONTE
2.398.000,00		2.398.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.398.000,00</b>		<b>2.398.000,00</b>	Soma do Programa
			006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
4.000,00		4.000,00	2.042 SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.402.000,00</b>		<b>2.402.000,00</b>	Soma da SubFunção
			125 Normalização e Fiscalização
			006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
10.000,00		10.000,00	2.043 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
389.000,00		389.000,00	2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
<b>399.000,00</b>		<b>399.000,00</b>	Soma do Programa
<b>399.000,00</b>		<b>399.000,00</b>	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
309.000,00		309.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
19.000,00		19.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>328.000,00</b>		<b>328.000,00</b>	Soma do Programa
<b>328.000,00</b>		<b>328.000,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
155.000,00		155.000,00	1.014 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
376.000,00		376.000,00	2.036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
321.000,00		321.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL ESPECIAL
130.000,00		130.000,00	2.038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA
83.000,00		83.000,00	2.039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
23.000,00		23.000,00	2.040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	8.593,45	8.593,45	5.043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO SÃO VICENTE
<b>1.088.000,00</b>	<b>8.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma do Programa
<b>1.088.000,00</b>	<b>8.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma da SubFunção
			482 Habitação Urbana
			006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL
150.000,00		150.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.367.000,00</b>	<b>8.593,45</b>	<b>4.375.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS
882.350,65		882.350,65	0.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
882.350,65		882.350,65	Soma da SubFunção
882.350,65		882.350,65	Soma da Função
73.232.350,65	901.649,35	74.134.000,00	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	3.267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	5.871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.375.593,45
<b>Total</b>	3.267.000,00	0,00	0,00	5.871.000,00	0,00	0,00	0,00	4.375.593,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	9.358.373,80	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	30.305.186,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	0,00	15.947.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	15.947.527,95	0,00	30.305.186,90	719.000,00	0,00	9.358.373,80	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	271.000,00	0,00	326.593,45	0,00	0,00	25.593,45	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.593,45	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	271.000,00	0,00	326.593,45	0,00	0,00	65.186,90	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

**ORÇAMENTO 2022**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPEC	99 Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	0,00	0,00	549.186,90	2.196.000,00	0,00	882.350,65	20.199.098,25
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.305.186,90
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.987.121,40
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.375.593,45
<b>Total</b>	0,00	0,00	549.186,90	2.196.000,00	0,00	882.350,65	74.134.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
		130.000,00	130.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
835.000,00			835.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.272.000,00			2.272.000,00	2.002 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL
10.000,00			10.000,00	2.003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.117.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>3.267.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.618.000,00			1.618.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
489.000,00			489.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA
2.483.000,00			2.483.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS
171.000,00			171.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INTERIOR
<b>4.761.000,00</b>			<b>4.761.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.761.000,00</b>			<b>4.761.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				003 FINANÇAS EFICIENTE
929.000,00			929.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>929.000,00</b>			<b>929.000,00</b>	Soma do Programa
<b>929.000,00</b>			<b>929.000,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 AVANÇA BELMONTE
104.000,00			104.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma do Programa
<b>104.000,00</b>			<b>104.000,00</b>	Soma da SubFunção
				845 Transferências
				003 FINANÇAS EFICIENTE
77.000,00			77.000,00	2.011 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS CONTRATO RATEIO
<b>77.000,00</b>			<b>77.000,00</b>	Soma do Programa
<b>77.000,00</b>			<b>77.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.871.000,00</b>			<b>5.871.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
1.584.000,00			1.584.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.584.000,00</b>			<b>1.584.000,00</b>	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
12.000,00			12.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
868.000,00			868.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR
<b>868.000,00</b>			<b>868.000,00</b>	Soma do Programa
<b>868.000,00</b>			<b>868.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
18.647.000,00			18.647.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00			10.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
<b>18.657.000,00</b>			<b>18.657.000,00</b>	Soma do Programa
<b>18.657.000,00</b>			<b>18.657.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
7.358.000,00			7.358.000,00	2.021 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
		10.000,00	10.000,00	5.031 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO GLAUCIA
		9.593,45	9.593,45	5.032 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO DO PESO
<b>7.358.000,00</b>		<b>219.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma do Programa
<b>7.358.000,00</b>		<b>219.593,45</b>	<b>7.577.593,45</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
105.000,00			105.000,00	2.025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
<b>105.000,00</b>			<b>105.000,00</b>	Soma do Programa
<b>105.000,00</b>			<b>105.000,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
21.000,00			21.000,00	2.026 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>21.000,00</b>			<b>21.000,00</b>	Soma do Programa
<b>21.000,00</b>			<b>21.000,00</b>	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
		230.000,00	230.000,00	1.009 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.193.000,00			1.193.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
		24.000,00	24.000,00	5.014 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DE UBÚ
		15.593,45	15.593,45	5.015 CONSTRUÇÃO DE PARQUES NOS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DO UBÚ
		18.000,00	18.000,00	5.049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DO COLÉGIO DO DISTRITO DA BOCA DO CÔRREGO
<b>1.193.000,00</b>		<b>287.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma do Programa
<b>1.193.000,00</b>		<b>287.593,45</b>	<b>1.480.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>29.798.000,00</b>		<b>507.186,90</b>	<b>30.305.186,90</b>	Soma da Função
				<b>13 Cultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
531.000,00			531.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO
<b>531.000,00</b>			<b>531.000,00</b>	Soma do Programa
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		114.000,00	114.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS
		<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	Soma do Programa
<b>531.000,00</b>		<b>114.000,00</b>	<b>645.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		14.500,00	14.500,00	5.034 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA LIRA POPULAR DE BELMONTE
		14.500,00	14.500,00	5.035 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA 15 DE SETEMBRO
		8.000,00	8.000,00	5.039 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FILARMÔNICAS
		8.000,00	8.000,00	5.040 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SIM PARA A COLÔNIA Z-21
		5.000,00	5.000,00	5.052 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IGREJAS
6.000,00			6.000,00	6.001 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.000,00			6.000,00	6.002 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA (FILARMÔNICA E FANFARRA)
7.000,00			7.000,00	6.003 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
5.000,00			5.000,00	6.006 CAPACITAÇÃO DE JOVENS - CURSO DE TURISMO
<b>24.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma do Programa
<b>24.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>555.000,00</b>		<b>164.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
3.566.000,00			3.566.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>3.566.000,00</b>			<b>3.566.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.566.000,00</b>			<b>3.566.000,00</b>	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
	1.878.000,00		1.878.000,00	1.003 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
323.000,00			323.000,00	2.015 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS
	9.000,00		9.000,00	5.006 CONSTRUÇÃO DE PARQUES EM PRAÇAS
	7.000,00		7.000,00	5.007 CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
	3.593,45		3.593,45	5.008 REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS
	10.000,00		10.000,00	5.018 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NO DISTRITO DE SANTA MARIA ETERNA (PORTAL EU AMO SANTA MARIA ETERNA)
	14.593,45		14.593,45	5.020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / ASSENTAMENTO TUIUTI
	20.000,00		20.000,00	5.030 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOM JARDIM
	5.000,00		5.000,00	5.042 REFORMA DA PONTE DA CAEIRA
	19.593,45		19.593,45	5.050 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BELMONTE
	10.000,00		10.000,00	5.051 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA CAEIRA - BELMONTE
<b>323.000,00</b>	<b>1.976.780,35</b>		<b>2.299.780,35</b>	Soma do Programa
<b>323.000,00</b>	<b>1.976.780,35</b>		<b>2.299.780,35</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				007 INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
650.000,00			650.000,00	2.013 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.600.000,00			2.600.000,00	2.014 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
	10.000,00		10.000,00	5.025 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PRINCIPAL DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
	12.593,45		12.593,45	5.026 MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO NOVO - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO
<b>3.250.000,00</b>	<b>22.593,45</b>		<b>3.272.593,45</b>	Soma do Programa
<b>3.250.000,00</b>	<b>22.593,45</b>		<b>3.272.593,45</b>	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
	220.000,00		220.000,00	1.005 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
	<b>220.000,00</b>		<b>220.000,00</b>	Soma do Programa
	<b>220.000,00</b>		<b>220.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.139.000,00</b>	<b>2.219.373,80</b>		<b>9.358.373,80</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				542 Controle Ambiental
				009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
	50.000,00		50.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE MEIO AMBIENTE
221.000,00			221.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>221.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	Soma do Programa
<b>221.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>221.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>271.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				002 AVANÇA BELMONTE
232.000,00			232.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma do Programa
<b>232.000,00</b>			<b>232.000,00</b>	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				009 SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		50.000,00	50.000,00	1.007 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE AGRICULTURA
		5.000,00	5.000,00	5.041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS MARISQUEIRAS
39.593,45			39.593,45	6.004 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CACAU PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE BARROLÂNDIA
<b>39.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>94.593,45</b>	Soma do Programa
<b>39.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>94.593,45</b>	Soma da SubFunção
<b>271.593,45</b>		<b>55.000,00</b>	<b>326.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				695 Turismo
				008 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
		15.000,00	15.000,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
		50.186,90	50.186,90	5.012 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma do Programa
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	Soma da SubFunção
		<b>65.186,90</b>	<b>65.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				002 AVANÇA BELMONTE
279.000,00			279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO E LAZER
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma do Programa
<b>279.000,00</b>			<b>279.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE PARA TODOS
		200.000,00	200.000,00	1.053 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
		28.593,45	28.593,45	5.005 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
		15.000,00	15.000,00	5.019 REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIOS SANTA MARIA ETERNA
		5.593,45	5.593,45	5.045 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.046 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		6.500,00	6.500,00	5.047 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		3.000,00	3.000,00	5.048 AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO
		5.000,00	5.000,00	6.005 IMPLANTAÇÃO PROJETO - ESPORTES NOS BAIRROS DE BELMONTE
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma do Programa
		<b>270.186,90</b>	<b>270.186,90</b>	Soma da SubFunção
<b>279.000,00</b>		<b>270.186,90</b>	<b>549.186,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				843 Serviço da Dívida Interna
				003 FINANÇAS EFICIENTE
1.803.000,00			1.803.000,00	2.009 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL
<b>1.803.000,00</b>			<b>1.803.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.803.000,00</b>			<b>1.803.000,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				003 FINANÇAS EFICIENTE
393.000,00			393.000,00	2.010 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>393.000,00</b>			<b>393.000,00</b>	Soma do Programa
<b>393.000,00</b>			<b>393.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.196.000,00			2.196.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS
	882.350,65		882.350,65	0.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma do Programa
	<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma da SubFunção
	<b>882.350,65</b>		<b>882.350,65</b>	Soma da Função
			<b>53.810.878,60</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
<b>08 Assistência Social</b>				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
002 AVANÇA BELMONTE				
2.398.000,00			2.398.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.398.000,00</b>			<b>2.398.000,00</b>	Soma do Programa
4.000,00			4.000,00	006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.402.000,00</b>			<b>2.402.000,00</b>	Soma da SubFunção
125 Normatização e Fiscalização				
006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL				
10.000,00			10.000,00	2.043 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
389.000,00			389.000,00	2.045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
<b>399.000,00</b>			<b>399.000,00</b>	Soma do Programa
<b>399.000,00</b>			<b>399.000,00</b>	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL				
309.000,00			309.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
19.000,00			19.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
<b>328.000,00</b>			<b>328.000,00</b>	Soma do Programa
<b>328.000,00</b>			<b>328.000,00</b>	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL				
155.000,00			155.000,00	1.014 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
376.000,00			376.000,00	2.036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
321.000,00			321.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
130.000,00			130.000,00	2.038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA
83.000,00			83.000,00	2.039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
23.000,00			23.000,00	2.040 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
8.593,45			8.593,45	5.043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO SÃO VICENTE
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma do Programa
<b>933.000,00</b>		<b>163.593,45</b>	<b>1.096.593,45</b>	Soma da SubFunção
482 Habitação Urbana				
006 DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL				
150.000,00			150.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	<b>4.375.593,45</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>10 Saúde</b>				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
002 AVANÇA BELMONTE				
2.338.000,00			2.338.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE
<b>2.338.000,00</b>			<b>2.338.000,00</b>	Soma do Programa
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO				
9.000,00			9.000,00	2.033 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>9.000,00</b>			<b>9.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.347.000,00</b>			<b>2.347.000,00</b>	Soma da SubFunção
125 Normatização e Fiscalização				
005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO				
14.000,00			14.000,00	2.034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma do Programa
<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
		830.000,00	830.000,00	1.012 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.770.000,00			5.770.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
		6.000,00	6.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DA BIELA E P. DE AREIA
		11.000,00	11.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
		30.593,45	30.593,45	5.013 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO UBÚ - PROJETO PRIMAVERA
		35.593,45	35.593,45	5.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA ETERNA
		42.593,45	42.593,45	5.017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO DE SANTA MARIA ETERNA
		10.593,45	10.593,45	5.021 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PSF VI
		8.000,00	8.000,00	5.022 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PSF VI
		2.000,00	2.000,00	5.023 AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
		19.000,00	19.000,00	5.024 REFORMA DO PSF VI
		10.000,00	10.000,00	5.036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF BIELA - SEDE
<b>5.770.000,00</b>		<b>1.005.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma do Programa
<b>5.770.000,00</b>		<b>1.005.373,80</b>	<b>6.775.373,80</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
		705.000,00	705.000,00	1.011 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
5.081.000,00			5.081.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		45.593,45	45.593,45	5.000 AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O HPB
		6.000,00	6.000,00	5.001 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIA
		6.000,00	6.000,00	5.004 REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIAS EM BARROLÂNDIA
		53.593,45	53.593,45	5.009 CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL
		14.593,45	14.593,45	5.027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA
		25.000,00	25.000,00	5.028 REFORMA DO PSF III - DR. OTTO ALENCAR DISTRITO DE BARROLÂNDIA PS
		39.593,45	39.593,45	5.029 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DE AREIA
		39.593,45	39.593,45	5.033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
		19.593,45	19.593,45	5.037 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO HOSPITAL DE BELMONTE - ALA DOS PACIENTES
		10.000,00	10.000,00	5.038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF BOM JARDIM SEDE
5.593,45			5.593,45	6.000 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS CONDUTORES DA EQUIPE DA SAMU
<b>5.086.593,45</b>		<b>964.560,70</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma do Programa
<b>5.086.593,45</b>		<b>964.560,70</b>	<b>6.051.154,15</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
285.000,00			285.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma do Programa
<b>285.000,00</b>			<b>285.000,00</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
475.000,00			475.000,00	2.032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma do Programa
<b>475.000,00</b>			<b>475.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>13.977.593,45</b>		<b>1.969.934,50</b>	<b>15.947.527,95</b>	<b>Soma da Função</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			20.323.121,40	Total da DESPESA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**TABELA EXPLICATIVA II**

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES.

  
MUNICÍPIO DE BELMONTE-BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	%RCL	Valor	Valor	% PIB	%RCL	Valor	Valor	% PIB	%RCL
	Corrente	Constante	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x100	Corrente	Constante	(b/PIB) x100	(b/RCL) x100	Corrente	Constante	(c/PIB) x100	(c/RCL) x100
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
Receita Total	74.134	71.620	2,14%	102,89%	75.796	73.411	2,06%	102,89%	77.691	75.246	2,07%	102,89%
Receitas Primárias (I)	74.061	71.550	2,14%	102,79%	75.722	73.338	2,06%	102,79%	77.615	75.172	2,06%	102,79%
Despesas Total	74.134	71.620	2,14%	102,89%	75.796	73.411	2,06%	102,89%	77.691	75.246	2,07%	102,89%
Despesas Primárias (II)	72.378	69.924	2,09%	100,46%	74.001	71.672	2,01%	100,46%	75.851	73.464	2,02%	100,46%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.683	1.626	0,05%	2,34%	1.721	1.667	0,05%	2,34%	1.764	1.708	0,05%	2,34%
Resultado Nominal	1.765	1.705	0,05%	2,45%	2.655	2.859	0,07%	3,60%	3.026	2.931	0,08%	4,01%
Dívida Pública Consolidada	119.804	115.742	3,46%	166,28%	122.491	118.635	3,33%	166,28%	125.553	121.601	3,34%	166,28%
Dívida Consolidada Líquida	118.386	114.372	3,42%	164,31%	121.041	117.231	3,29%	164,31%	124.067	120.162	3,30%	164,31%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2018 e 2019 LOA 2020 e PIB - Estado

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
PIB - BAHIA	346.000.000	368.000.000	376.000.000
RCL	72.049.076	73.664.804	75.506.424

Tabela I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**

**ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	3.267.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	20.199.098,25
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	30.305.186,90
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	15.987.121,40
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE	4.375.593,45
<b>Quant. Registros: 5</b>		<b>Total 74.134.000,00</b>



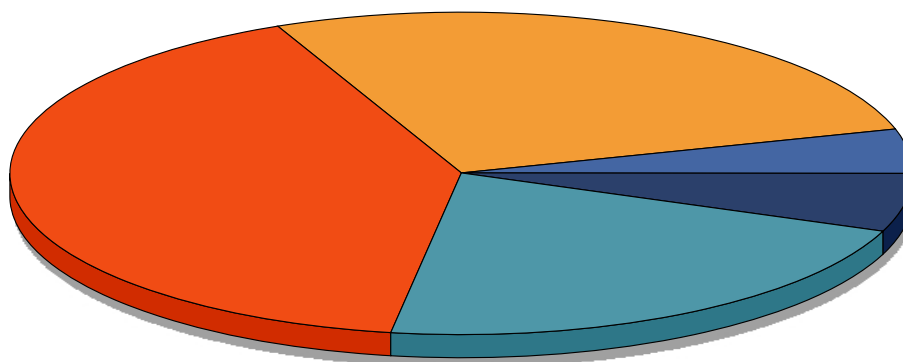
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2022

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.267.000	CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE	20.199.098,25	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
30.305.186,9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE	15.987.121,4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE
4.375.593,45	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.267.000,00
04	Administração	5.871.000,00
08	Assistência Social	4.375.593,45
10	Saúde	15.947.527,95
12	Educação	30.305.186,90
13	Cultura	719.000,00
15	Urbanismo	9.358.373,80
18	Gestão Ambiental	271.000,00
20	Agricultura	326.593,45
23	Comércio e Serviços	65.186,90
27	Desporto e Lazer	549.186,90
28	Encargos especiais	2.196.000,00
99	Reserva de Contingência	882.350,65
<b>Quant. Registros: 13</b>		<b>Total 74.134.000,00</b>



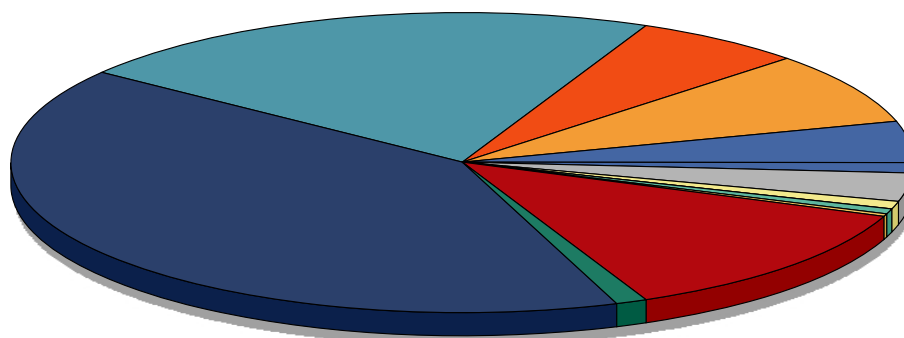
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.267.000 Legislativa	5.871.000 Administração	4.375.593,45 Assistência Social
15.947.527,95 Saúde	30.305.186,9 Educação	719.000 Cultura
9.358.373,8 Urbanismo	271.000 Gestão Ambiental	326.593,45 Agricultura
65.186,9 Comércio e Serviços	549.186,9 Desporto e Lazer	2.196.000 Encargos especiais
882.350,65 Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . . - BELMONTE - BA

**Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.267.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.816.000,00
123	Administração Financeira	929.000,00
124	Controle Interno	104.000,00
125	Normalização e Fiscalização	425.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	328.000,00
244	Assistência Comunitária	1.096.593,45
301	Atenção Básica	6.775.373,80
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.051.154,15
303	Suporte Profilático e Terapêutico	285.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	475.000,00
306	Alimentação e Nutrição	868.000,00
361	Ensino Fundamental	18.657.000,00
365	Educação Infantil	7.577.593,45
366	Educação de Jovens e Adultos	105.000,00
367	Educação Especial	21.000,00
368	Educação Básica	1.480.593,45
392	Difusão Cultural	74.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.299.780,35
452	Serviços Urbanos	3.272.593,45
482	Habitação Urbana	150.000,00
542	Controle Ambiental	271.000,00
606	Extensão Rural	94.593,45
695	Turismo	285.186,90
812	Desporto Comunitário	270.186,90
843	Serviço da Dívida Interna	1.803.000,00
845	Transferências	77.000,00
846	Outros Encargos Especiais	393.000,00
999	Reserva de Contingência	882.350,65
<b>Quant. Registros: 29</b>		<b>Total 74.134.000,00</b>





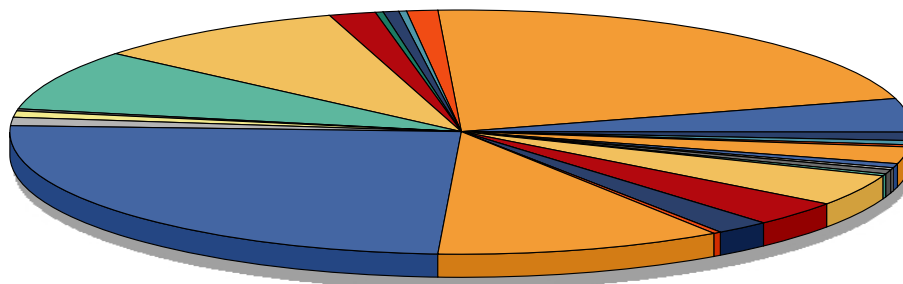
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.267.000 Ação Legislativa	15.816.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	929.000 Administração Financeira
104.000 Controle Interno	425.000 Normalização e Fiscalização	328.000 Assistência à Criança e ao Adolescente
1.096.593,45 Assistência Comunitária	6.775.373,8 Atenção Básica	6.051.154,15 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
285.000 Suporte Profilático e Terapêutico	475.000 Vigilância Epidemiológica	868.000 Alimentação e Nutrição
18.657.000 Ensino Fundamental	7.577.593,45 Educação Infantil	105.000 Educação de Jovens e Adultos
21.000 Educação Especial	1.480.593,45 Educação Básica	74.000 Difusão Cultural
2.299.780,35 Infra-estrutura Urbana	3.272.593,45 Serviços Urbanos	150.000 Habitação Urbana
271.000 Controle Ambiental	94.593,45 Extensão Rural	285.186,9 Turismo
270.186,9 Desporto Comunitário	1.803.000 Serviço da Dívida Interna	77.000 Transferências
393.000 Outros Encargos Especiais	882.350,65 Reserva de Contingência	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . . - BELMONTE - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**

**ORÇAMENTO 2022**

Código	Descrição	Valor R\$
001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	3.267.000,00
002	AVANÇA BELMONTE	15.793.000,00
003	FINANÇAS EFICIENTE	3.202.000,00
004	EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS	28.721.186,90
005	HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO	13.609.527,95
006	DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL	1.977.593,45
007	INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE	5.572.373,80
008	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO	473.186,90
009	SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	365.593,45
010	ESPORTE PARA TODOS	270.186,90
0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	882.350,65
<b>Quant. Registros: 11</b>		<b>Total 74.134.000,00</b>



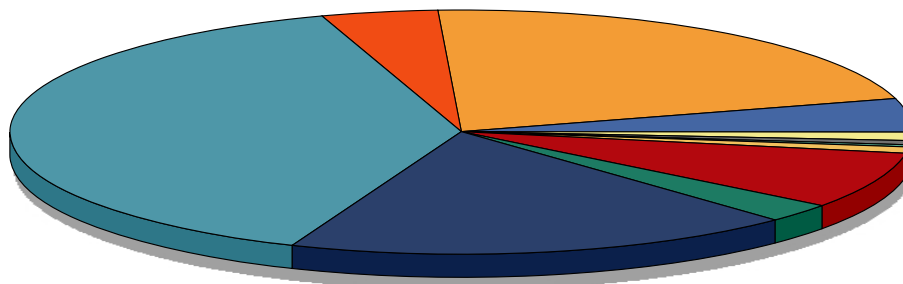
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**

**ORÇAMENTO 2022**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



■	3.267.000	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
■	15.793.000	AVANÇA BELMONTE
■	3.202.000	FINANÇAS EFICIENTE
■	28.721.186,9	EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS
■	13.609.527,95	HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO
■	1.977.593,45	DIAGNOSTICO SOCIOASSISTENCIAL
■	5.572.373,8	INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE
■	473.186,9	DESENVOLVIMENTO TURISTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO
■	365.593,45	SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
■	270.186,9	ESPORTE PARA TODOS



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

<b>Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%</b>	
<b>Apuração</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Receita de Impostos</b>	<b>5.277.000,00</b>
Impostos	5.277.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>32.197.000,00</b>
<b>União</b>	<b>22.828.750,00</b>
FPM	22.762.500,00
ITR	56.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
<b>Estado</b>	<b>9.368.250,00</b>
ICMS	8.906.250,00
IPVA	375.000,00
IPI	87.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 25% I</b>	<b>37.474.000,00</b>
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(6.422.000,00)
<b>Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%</b>	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	2.946.500,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e Dezembro	350.000,00
<b>Aplicação Obrigatória</b>	<b>R\$ 3.296.500,00</b>
<b>Consignado em Orçamento 28,19%</b>	<b>R\$ 4.142.186,90</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

<b>Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%</b>	
<b>Apuração</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Receita de Impostos</b>	<b>5.277.000,00</b>
Impostos	5.277.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>32.197.000,00</b>
<b>União</b>	<b>22.828.750,00</b>
FPM	22.762.500,00
ITR	56.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
<b>Estado</b>	<b>9.368.250,00</b>
ICMS	8.906.250,00
IPVA	375.000,00
IPI	87.000,00
<b>Total das Receitas que incidem para os 15% - I</b>	<b>37.474.000,00</b>
Aplicação Obrigatória ( I * 15%)	5.621.100,00
Consignado em Orçamento 23,63%	8.855.121,40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

<b>Demonstrativo de Aplicação no Social - 2,5%</b>	
<b>Apuração</b>	<b>Orçamento</b>
<b>Receita de Impostos</b>	<b>5.277.000,00</b>
Impostos	5.277.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>32.197.000,00</b>
<b>União</b>	<b>22.828.750,00</b>
FPM	22.762.500,00
ITR	56.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
<b>Estado</b>	<b>9.368.250,00</b>
ICMS	8.906.250,00
IPVA	375.000,00
IPI	87.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 2,5%</b>	<b>37.474.000,00</b>
<b>Aplicação 2,5%( I * 2,5%)</b>	<b>936.850,00</b>
<b>Consignado em Orçamento - 8,55%</b>	<b>3.204.593,45</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**Demonstrativo das Despesas com o Fundeb**

Apuração	Orçamento	%
<b>Fundeb Total</b>	<b>24.015.000,00</b>	
Fundeb - 70%	20.592.000,00	86%
Fundeb - 30%	3.423.000,00	14%
<b>Aplicação Mínima Legal (70%)</b>	<b>16.810.500,00</b>	<b>100%</b>

**Limite Mínimo**

<b>Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo</b>	<b>16.810.500,00</b>	<b>70%</b>
<b>Limite consignado ao orçamento</b>	<b>20.592.000,00</b>	<b>86%</b>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

<b>Apuração do Duodécimo</b>	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>5.831.000,00</b>
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	5.831.000,00
<b>Receita de Transferência Constitucionais e legais</b>	<b>32.207.000,00</b>
<b>União</b>	<b>22.828.750,00</b>
FPM	22.762.500,00
ITR	56.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
<b>Estado</b>	<b>9.378.250,00</b>
ICMS	8.906.250,00
IPVA	375.000,00
IPI	87.000,00
CIDE	10.000,00
<b>Total</b>	<b>38.038.000,00</b>

<b>Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo</b>	
Limite segundo orçamento - 7%	2.662.660,00
<b>Consignado em Orçamento * - 8,59%</b>	<b>3.267.000,00</b>

\*Segundo proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Legislativo





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I**

Apuração	Orçamento		
RCL - Prevista para 2022 - (I-II)	72.588.000,00		
Receita Total I	74.134.000,00		
Receita de Capital II	1.546.000,00		
Aplicação Máxima Legal (70% - da RCL)	50.811.600,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	741.340,00	882.350,65	1,19%
PESSOAL - LEGISLATIVO	4.355.280,00	2.270.000,00	3,13%
PESSOAL - EXECUTIVO	39.197.520,00	39.859.000,00	54,91%
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	43.552.800,00	42.129.000,00	58,04%
PASEP	526.351,40	393.000,00	0,54%
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	741.340,00	1.482.000,00	2,04%





**MUNICÍPIO DE BELMONTE-BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

<b>EVENTOS</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2021</b>
Aumento Permanente da Receita	9.183
(-) Transferências Constitucionais	18.125
(-)Transferências ao FUNDEB	177
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>(9.119)</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta (III) = (I +II)</b>	<b>(9.119)</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV)</b>	<b>(9.119)</b>

FONTE:

Tabela VIII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - - BELMONTE - BA

**RECEITA DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Código	Receita	Despesa	Diferença
00 - Recursos Ordinarios	36.435.000,00	24.065.691,70	12.369.308,30
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00	4.142.186,90	-4.132.186,90
02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	618.000,00	8.855.121,40	-8.237.121,40
04 - Cont. Programa Ens. Fundamental - Salario- Educação	728.000,00	728.000,00	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	30.000,00	30.000,00	0,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	7.022.000,00	7.022.000,00	0,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	762.000,00	762.000,00	0,00
16 - Recursos da CIDE	30.000,00	30.000,00	0,00
18 - Transf. do FUNDEB 70%	20.592.000,00	20.592.000,00	0,00
19 - Recursos do FUNDEB 30%	3.423.000,00	3.423.000,00	0,00
22 - Transf. de Convenio - Educacao	322.000,00	322.000,00	0,00
23 - Transf. de Convenio - Saude	110.000,00	110.000,00	0,00
24 - Transf. de Convenios - Outros	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	261.000,00	261.000,00	0,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00
30 - Recursos do FIES	1.000,00	1.000,00	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
55 - Transferência Especial da União	80.000,00	80.000,00	0,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	50.000,00	50.000,00	0,00
92 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00
97 - Apoio Financeiro da União	80.000,00	80.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>74.134.000,00</b>	<b>74.134.000,00</b>	<b>0,00</b>

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022

Especificação	Previsão para o Exercício de 2022	FONTE
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	81.000,00	00.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	00.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	00.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	00.
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	431.000,00	00.
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00	00.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.483.000,00	00.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74.000,00	00.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.138.000,00	00.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	00.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	00.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	00.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	296.000,00	00.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	00.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	00.

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022

Especificação	Previsão para o Exercício de 2022	FONTE
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	00.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	72.000,00	00.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	10.000,00	00.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	10.000,00	00.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	00.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	102.000,00	00.
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00	00.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	00.
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10.000,00	00.
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	49.000,00	00.
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	10.000,00	01.
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%	7.000,00	18.
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%	10.000,00	19.
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	5.000,00	15.
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênios - Educação	2.000,00	22.

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022

Especificação	Previsão para o Exercício de 2022	FONTE
Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	10.000,00	04.
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	10.000,00	02.
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	3.000,00	14.
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	10.000,00	23.
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	10.000,00	00.
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	5.000,00	29.
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	10.000,00	28.
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	10.000,00	24.
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.000,00	10.
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	16.
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	42.
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00	30.
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	14.000,00	24.
Remuneração de Depósitos Bancários - - CONVÊNIO ESTADO	10.000,00	24.
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	10.000,00	92.

**MUNICÍPIO DE BELMONTE****PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022**

<b>Especificação</b>	<b>Previsão para o Exercício de 2022</b>	<b>FONTE</b>
Remuneração de Depósito Bancário - ADIR BLANC	10.000,00	97.
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	10.000,00	55.
Outros Serviços - Principal	608.000,00	02.
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal - Principal	18.210.000,00	00.
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	931.000,00	00.
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	915.000,00	00.
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	45.000,00	00.
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	16.
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – CFEM Principal	758.000,00	42.
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	424.000,00	42.
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.082.000,00	14.
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	900.000,00	14.
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	320.000,00	14.
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	182.000,00	14.
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.235.000,00	14.



## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022

Especificação	Previsão para o Exercício de 2022	FONTE
Transferências do Salário-Educação - Principal	718.000,00	04.
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	15.
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	528.000,00	15.
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	124.000,00	15.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	19.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	70.000,00	18.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.439.000,00	19.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	5.662.000,00	18.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	19.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	70.000,00	18.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	300.000,00	29.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	230.000,00	29.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	90.000,00	29.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	55.000,00	29.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	130.000,00	29.

**MUNICÍPIO DE BELMONTE****PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022**

<b>Especificação</b>	<b>Previsão para o Exercício de 2022</b>	<b>FONTE</b>
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	24.
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde / SUS - Principal	100.000,00	23.
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	00.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundo de Rendimentos	10.000,00	00.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundo de Rendimentos - CEX/FEX	10.000,00	00.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	2.800.000,00	00.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda parlamentar	70.000,00	55.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	70.000,00	97.
Cota-Parte do ICMS - Principal	7.125.000,00	00.
Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	00.
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	87.000,00	00.
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	16.000,00	42.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	14.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	24.
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	22.

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022

Especificação	Previsão para o Exercício de 2022	FONTE
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	290.000,00	14.
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	6.000,00	28.
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	95.000,00	28.
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	150.000,00	28.
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	200.000,00	22.
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	20.000,00	10.
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	2.000,00	00.
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.894.000,00	19.
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.783.000,00	18.
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000,00	00.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	3.000,00	00.
Outras Indenizações - Principal	10.000,00	00.
Outras Restituições - Principal	43.000,00	00.
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.000,00	00.
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	90.

**MUNICÍPIO DE BELMONTE****PREVISÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO 2022**

<b>Especificação</b>	<b>Previsão para o Exercício de 2022</b>	<b>FONTE</b>
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	92.
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	22.
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.286.000,00	24.
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	22.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.134.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

**Área** **LEGISLATIVO**

**Código** **Programa**

001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

**Iniciativas**

Requalificação da sede do poder legislativo;

Aquisição de equipamentos, veículos e mobiliários;

Manutenção dos serviços técnicos e administrativo.

**Área** **ADMINISTRAÇÃO**

**Código** **Programa**

002 AVANÇA BELMONTE

**Iniciativas**

Construção da Sede da Companhia da Polícia Militar já na entrada da Cidade, na Barrinha, onde terá maior visibilidade e transmitirá maior sensação de segurança aos munícipes, além disso, chamará atenção dos visitantes quando adentrarem à cidade;

Melhoria de iluminação pública;

Limpeza e arborização constante.

**Área** **FINANÇAS**

**Código** **Programa**

003 FINANÇAS EFICIENTE

**Iniciativas**

Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;

Discutir a possibilidade de redução do Imposto Sobre Serviço de qualquer Natureza – ISS, como forma de atrair empresas da Bahia, ou até de outros estados para instalarem seus escritórios no município;

Reestruturar o IPTU: acesso do carnê pela internet, estímulo ao pagamento promocional (REFIS) com algum retorno ao cidadão que cumpre com o pagamento desses impostos, cujo destino e montante arrecadado devem ser divulgados para a população no portal da transparência.

**Área** **EDUCAÇÃO**

**Código** **Programa**

004 EDUCAÇÃO, UM COMPROMISSO DE TODOS

**Iniciativas**

Construção de laboratório de arte, ciência e lab. de informática, aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo;

Implementar um plano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura;

Construção, reformas, manutenção e revitalização das escolas e creches municipais.

Área		SAÚDE
Código	Programa	
005	HUMANIZAÇÃO O MELHOR TRATAMENTO	
Iniciativas		
Construção de 03 (três) prédios para o funcionamento do Centro de Reabilitação em Fisioterapia, respectivamente 01 (um) na sede, 01 (um) no distrito de Barrolândia e 01 (um) em Sta. Eterna;		
Reforma e adequação das instalações físicas do Hospital Drº José da Costa Pinto Dantas;		
Construção de Centro Administrativo de Saúde nas dependências do Hospital Drº José da Costa Pinto Dantas.		
Área		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código	Programa	
006	DIAGNÓSTICO SOCIOASSITENCIAL	
Iniciativas		
Aquisição e/ou construção de espaço adequado para a realização das atividades ofertadas pelos serviços;		
Fortalecer e ampliar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como o atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; reforçando o atendimento no interior e zona rural;		
Criar o Centro de Convivência para o Idoso, esse espaço vai oferecer diversas atividades que possa contribuir para o processo de envelhecimento saudável, fortalecimento de vínculos sociais voltadas para: Educação de crianças, jovens e adolescentes, esporte, cidadania, meio ambiente, trabalho, renda e cuidados com idosos, visando a fortalecer as ações destas entidades.		
Área		INFRAESTRUTURA
Código	Programa	
007	INFRAESTRUTURA COM SUSTENTABILIDADE	
Iniciativas		
Manutenção e conservação nos calçamentos das principais ruas da sede e do interior do município;		
Construção de um portal na entrada da cidade;		
Criar uma (Fábrica de Bloquetes e meio-fio) para viabilizar calçamentos de ruas na sede e no interior do município. Isso vai gerar empregos e renda para os moradores.		
Área		CULTURA
Código	Programa	
008	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM RESPEITO A CULTURA - É TEMPO DE TRABALHO	
Iniciativas		
Criar rota turística cacauera (turismo rural nas fazendas de cacau);		
Criar um novo museu na cidade;		
Construir portal turístico em Mogiquiçaba.		
Área		AGRICULTURA

<b>Código</b>	<b>Programa</b>
009	SEGURANÇA E SOBERÂNIA ALIMENTAR COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Iniciativas</b>	
Criação e estruturação da Feira Livre semanalmente em Belmonte e Barrolândia;	
Criação do serviço de apoio ao agricultor familiar e produtor rural - SEMAF (emissão de ITR, CCIR, DAP, CAR, CEFIR, orientações e encaminhamentos do setor ambiental e Produtivo);	
Criar uma Equipa Técnica para apoiar, incentivar e capacitar os pequenos agricultores para o desenvolvimento da agricultura familiar no município.	
<b>Área</b>	<b>ESPORTE</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
010	ESPORTE PARA TODOS
<b>Iniciativas</b>	
Apoiar, incentivar e investir em todas as Escolinhas de futebol que preparam crianças e adolescentes para o esporte no município. Entendemos que essas ações além de serem saudáveis protegem criança e adolescentes do mundo da violência;	
Construir academia pública nas Praças Caixa D'água em Barrolândia, São Pedro em Boca do Córrego e na Praça de Santa Maria Eterna;	
Recuperação de espaços esportivos.	

**Decretos**

# Quadro de Detalhamento da Despesa 2022







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**DECRETO Nº. 230 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2022, no seu art. 25 e parágrafos,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101/ 2000 e legislação pertinente.

**Art. 3º.** Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Belmonte, 30 de dezembro de 2021**

**Carlos Alberto Rezende Gama**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: <b>1 Poder Legislativo</b> Órgão: <b>1 CAMARA MUNICIPAL DE BELMONTE</b> Secretaria: <b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b> Unidade: <b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>PROJETO</b>					
1.31.001.1.001 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					
		10.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1001333900
		100.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes 10014451010000
		20.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 10014452010000
		<b>130.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>					
1.31.001.1.002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS					
		20.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 1002445200
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
1.31.001.2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil 20013314010000
110.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 20013330010000
5.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao 20013333010000
70.000,00			3.3.90.34.00	00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização 20013334010000
350.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria 20013335010000
30.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20013336010000
173.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20013339010000
90.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 20013340010000
2.000,00			3.3.90.47.00	00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 2001334700
<b>835.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
1.31.001.2.002 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CIVIL					
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado 2002310400
1.850.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20023111010000
407.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais 20023113010000
1.000,00			3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2002311600
2.000,00			3.1.90.94.00	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 2002319400
2.000,00			3.3.90.46.00	00	Auxilio-Alimentacao 2002334600
<b>2.272.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>					
1.31.001.2.003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA					
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2003333900
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>3.117.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	=	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>3.117.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	=	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>3.117.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	=	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>3.117.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	=	<b>3.267.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO	
		Unidade:	0201	GABINETE DO PREFEITO	
<b>ATIVIDADE</b>			4.122.002.2.004	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
400.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40013111010000
88.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais 40013113010000
17.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil 2004331400
217.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 2004333000
33.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomoção 2004333300
159.000,00			3.3.90.35.00	00	Serviços de Consultoria 4001333500
109.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2004333600
534.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2004333900
50.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4001333924
1.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 20043340010000
10.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 40014452010000
<b>1.618.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>1.618.000,00</b>			=	<b>1.618.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	0202	<b>CONTROLADORIA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			4.124.002.2.005	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA</b>	
80.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40043111010000
17.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais 40043113010000
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil 200433140011
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 200433300012
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200433360010
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200433390012
1.000,00			3.3.90.46.00	00	Auxílio-Alimentação 40043346010000
1.000,00			3.3.90.49.00	00	Auxílio-Transporte 40043349010000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 40044452010000
<b>104.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>104.000,00</b>			=	<b>104.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>1.722.000,00</b>			=	<b>1.722.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	03	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		Unidade:	0303	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			4.122.002.2.006	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA</b>	
50.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratação por Tempo Determinado 4005310400
350.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4005311100
77.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 4005333000
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomoção 4005333300
2.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4005333600
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4005333900
1.000,00			3.3.90.46.00	00	Auxílio-Alimentação 4005334600
6.000,00			3.3.90.49.00	00	Auxílio-Transporte 4005334900
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 4005445200
<b>489.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>489.000,00</b>			=	<b>489.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>489.000,00</b>			=	<b>489.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>	
		Unidade:	0404	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			4.122.002.2.007	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>	
400.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratação por Tempo Determinado 4006310400
800.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4006311100
176.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais 4006311300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	4006331400
150.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	4006333000
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	4006333300
50.000,00			3.3.90.34.00	00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	4006333400
200.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	4006333500
100.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4006333600
500.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4006333900
85.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	4006334000
20.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	4006445200
<b>2.483.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.483.000,00</b>			=	<b>2.483.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>2.483.000,00</b>			=	<b>2.483.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:		<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
		Unidade:		<b>0505</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			<b>99.999.0099.0.999</b>		<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
	882.350,65		9.9.99.99.99	00	RESERVA DE CONTIGENCIA	999999900
	<b>882.350,65</b>		<b>Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.123.003.2.008</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
30.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2004310400
400.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2004311100
88.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigaçoes Patronais	2004311300
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200433140012
100.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200433300013
5.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	20043330010
120.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	20043335010000
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4007333600
81.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200433390013
78.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	20043340004
10.000,00			3.3.90.93.00	00	Indenizações e Restituições	20043393010000
1.000,00			3.3.90.93.00	30	Indenizações e Restituições	4007339330
5.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2004445200
<b>929.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>28.843.003.2.009</b>		<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
300.000,00			3.1.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	3319100
1.000,00			3.2.90.22.00	00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	3322200
10.000,00			3.3.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	3339100
10.000,00			4.4.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	3449100
1.482.000,00			4.6.90.71.00	00	Principal da Divida Contratual Resgatado	3467100
<b>1.803.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>28.846.003.2.010</b>		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
380.000,00			3.3.90.47.00	00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	2334700
1.000,00			3.3.90.47.00	16	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	2334716
12.000,00			3.3.90.47.00	42	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	2334742
<b>393.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.845.003.2.011</b>		<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICOS CONTRATO RATEIO</b>	
2.000,00			3.1.71.70.00	00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4317000
70.000,00			3.3.71.70.00	00	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	4337000
5.000,00			4.4.71.70.00	00	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	4447000
<b>77.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>3.202.000,00</b>	<b>882.350,65</b>		=	<b>4.084.350,65</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>3.202.000,00</b>	<b>882.350,65</b>		=	<b>4.084.350,65</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:		<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
		Unidade:		<b>0909</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.1.003</b>	<b>INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES</b>	
		1.000,00	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	1024333000
		150.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1024333900
		100.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1024333924
		545.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	1024445100
		470.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	1024445124
		100.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	1024445200
		500.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1024445224
		12.000,00	4.4.90.52.00	42	Equipamentos e Material Permanente	1024445242
		<b>1.878.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.122.002.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
450.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4008310400
500.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4008311100
110.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais	4008311300
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil	200433140014
800.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200433300015
332.000,00			3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	20043330421
3.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	20043330011
10.000,00			3.3.90.34.00	00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	4008333400
60.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	20043500
300.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	200433390015
800.000,00			3.3.90.39.00	42	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20043339421
100.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	4008445100
100.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	4008445200
		<b>3.566.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.452.007.2.013</b>	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
30.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2045333000
10.000,00			3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	2045333042
600.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20453339010000
10.000,00			3.3.90.39.00	42	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2045333942
		<b>650.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.452.007.2.014</b>	<b>CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
1.300.000,00			3.3.90.34.00	00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2044333400
1.300.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2044333900
		<b>2.600.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.451.007.2.015</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS</b>	
10.000,00			3.3.90.30.00	24	Material de Consumo	2042333024
2.000,00			3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	2042333042
200.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2042333900
29.000,00			3.3.90.39.00	16	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2042333916
10.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2042333924
10.000,00			3.3.90.39.00	90	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2042333990
20.000,00			4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	2042445124
10.000,00			4.4.90.51.00	90	Obras e Instalacoes	2042445190
20.000,00			4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	2042445224
2.000,00			4.4.90.52.00	42	Equipamentos e Material Permanente	2042445242
10.000,00			4.4.90.52.00	90	Equipamentos e Material Permanente	2042445290
		<b>323.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.006</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUES EM PRAÇAS</b>	
		9.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5006445100
		<b>9.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.007</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS</b>	
		7.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5007445100
		<b>7.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.008</b>	<b>REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS</b>	
		1.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5008333900
		2.593,45	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5008445100
		<b>3.593,45</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.018</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NO DISTRITO DE SANTA MARIA ETERNA (PORTAL EU AMO SANTA MARIA ETERNA)</b>	
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5018445100
		<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.020</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / ASSENTAMENTO TUIUTI</b>	
		14.593,45	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5020445100
		<b>14.593,45</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.452.007.5.025</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - RUA PRINCIPAL DISTRITO BOCA DO CÔRREGO</b>	
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5025445100
		<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.452.007.5.026</b>	<b>MELHORIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO NOVO - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO</b>	
		2.593,45	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5026333900
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5026445100
		<b>12.593,45</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.030</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOM JARDIM</b>	
		20.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5030445100
		<b>20.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.042</b>	<b>REFORMA DA PONTE DA CAEIRA</b>	
		2.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5042333900
		3.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5042445100
		<b>5.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.050</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BELMONTE</b>	
		19.593,45	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5050445100
		<b>19.593,45</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.007.5.051</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DA CAEIRA - BELMONTE</b>	
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5051445100
		<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>7.139.000,00</b>		<b>1.999.373,80</b>	=	<b>9.138.373,80</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>7.139.000,00</b>		<b>1.999.373,80</b>	=	<b>9.138.373,80</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:		<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>	
		Unidade:		<b>1010</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>13.122.008.1.004</b>	<b>INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>	
		1.000,00	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	1030333000
		3.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1030333900
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1030333924
		50.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	1030445100
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	1030445124
		10.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	1030445200
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1030445224
		<b>114.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.695.008.1.005</b>	<b>INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</b>	
		20.000,00	3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	1034333042
		100.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1034333900
		100.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	1034445100
		<b>220.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>13.122.002.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>	
		20.000,00	3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4009310400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
200.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4009311100
44.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais 4009311300
5.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvenções Sociais 4009334300
7.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil 200433140015
10.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 200433300016
10.000,00			3.3.90.30.00	10	Material de Consumo 4009333010
10.000,00			3.3.90.30.00	24	Material de Consumo 4009333024
10.000,00			3.3.90.31.00	00	Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs 4009333100
20.000,00			3.3.90.31.00	97	Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs 4009333197
2.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomoção 20043330012
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200433360012
10.000,00			3.3.90.36.00	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4009333610
10.000,00			3.3.90.36.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4009333624
30.000,00			3.3.90.36.00	97	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4009333697
50.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200433390016
10.000,00			3.3.90.39.00	10	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4009333910
10.000,00			3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4009333924
30.000,00			3.3.90.39.00	97	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4009333997
20.000,00			4.4.90.51.00	24	Obras e Instalações 4009445124
20.000,00			4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente 4009445224
<b>531.000,00</b>					
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>23.695.008.5.010</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA</b>
		15.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalações 5010445100
		<b>15.000,00</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>23.695.008.5.012</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO</b>
		2.000,00	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 5012333000
		8.593,45	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5012445200
		<b>10.593,45</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.5.034</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA LIRA POPULAR DE BELMONTE</b>
		4.500,00	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 5034333000
		10.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5034445200
		<b>14.500,00</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.5.035</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNIFORMES - FILARMÔNICA 15 DE SETEMBRO</b>
		4.500,00	3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5035333900
		10.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5035445200
		<b>14.500,00</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.5.039</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FILARMÔNICAS</b>
		8.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5039445200
		<b>8.000,00</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.5.040</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SIM PARA A COLÔNIA Z-21</b>
		8.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5040445200
		<b>8.000,00</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.5.052</b>		<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IGREJAS</b>
		5.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5052445200
		<b>5.000,00</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.008.6.001</b>		<b>AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS</b>
6.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvenções Sociais 6001334300
<b>6.000,00</b>					
<b>ATIVIDADE</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>13.392.008.6.002</b>		<b>AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA (FILARMÔNICA E FANFARRA)</b>
6.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvenções Sociais 6002334300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
6.000,00					
<b>ATIVIDADE</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>13.392.008.6.003</b>	<b>AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES RELIGIOSAS - DISTRITO BOCA DO CÔRREGO</b>
7.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais 6003334300
7.000,00			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>13.392.008.6.006</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE JOVENS - CURSO DE TURISMO</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
5.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6006333900
5.000,00			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>555.000,00</b>	<b>409.593,45</b>	=	<b>964.593,45</b>		<b>Total da Unidade</b>
<b>555.000,00</b>	<b>409.593,45</b>	=	<b>964.593,45</b>		<b>Total da Secretaria</b>
	Secretaria:		<b>11</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER</b>
	Unidade:		<b>1111</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER</b>
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.010.1.053</b>		<b>INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>
		50.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1053333900
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1053333924
		50.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes 1053445100
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes 1053445124
		50.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 1053445200
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente 1053445224
<b>200.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.122.002.2.017</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SEC DE DESPORTO E LAZER</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado 4010310400
100.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4010311100
22.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais 4010311300
1.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais 4010334300
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil 200433140018
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 200433300019
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao 20043330016
4.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 200433360016
6.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 200433390019
30.000,00			3.3.90.39.00	55	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4010333955
10.000,00			3.3.90.39.00	90	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4010333990
5.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 4010445200
50.000,00			4.4.90.52.00	55	Equipamentos e Material Permanente 4010445255
10.000,00			4.4.90.52.00	90	Equipamentos e Material Permanente 4010445290
20.000,00			4.4.90.52.00	92	Equipamentos e Material Permanente 4010445292
<b>279.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>27.812.010.5.005</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS</b>
<b>PROJETO</b>					
		28.593,45	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5005445200
<b>28.593,45</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.812.010.5.019</b>		<b>REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIOS SANTA MARIA ETERNA</b>
<b>PROJETO</b>					
		5.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5019333900
		10.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes 5019445100
<b>15.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.812.010.5.045</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO</b>
<b>PROJETO</b>					
		5.593,45	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 5045445200
<b>5.593,45</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.812.010.5.046</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO</b>
<b>PROJETO</b>					
		6.500,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes 5046445100
<b>6.500,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.812.010.5.047</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CAMPO DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO</b>
<b>PROJETO</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		6.500,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	5047445100
		<b>6.500,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.010.5.048</b>		<b>AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BOCA DO CÔRREGO</b>	
		3.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	5048445200
		<b>3.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.010.6.005</b>		<b>IMPLANTAÇÃO PROJETO - ESPORTES NOS BAIRROS DE BELMONTE</b>	
		5.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6005333900
		<b>5.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>279.000,00</b>	<b>270.186,90</b>	=	<b>549.186,90</b>	<b>Total da Unidade</b>		
<b>279.000,00</b>	<b>270.186,90</b>	=	<b>549.186,90</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
	Secretaria:	<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
	Unidade:	<b>1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>PROJETO</b>			<b>20.606.009.1.007</b>		<b>INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE AGRICULTURA</b>	
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1042333924
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	1042445124
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1042445224
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.122.002.2.018</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA</b>	
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4011310400
100.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4011311100
22.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	4011311300
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200433140016
6.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200433300017
30.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	4011333200
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	20043330014
20.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200433360014
20.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200433390017
10.000,00			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	4011445100
12.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	4011445200
<b>232.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>20.606.009.5.041</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS MARISQUEIRAS</b>	
		5.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	5041445200
		<b>5.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.606.009.6.004</b>		<b>DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CACAU PARA PRODUTORES DA REGIÃO DE BARROLÂNDIA</b>	
39.593,45			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	6004333200
<b>39.593,45</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>271.593,45</b>	<b>55.000,00</b>	=	<b>326.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>		
<b>271.593,45</b>	<b>55.000,00</b>	=	<b>326.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>		
	Secretaria:	<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>				
	Unidade:	<b>1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.002.2.046</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INTERIOR</b>	
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4012310400
100.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4012311100
22.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	4012311300
2.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	4012331400
10.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	4012333000
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	4012333300
10.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4012333600
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4012333900
5.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	4012334000
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	4012445200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>171.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>171.000,00</b>			=	<b>171.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>171.000,00</b>			=	<b>171.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
		Unidade:	<b>1480</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>18.542.009.1.008</b>	<b>INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SEC DE MEIO AMBIENTE</b>	
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1044333924
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes 1044445124
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente 1044445224
	<b>50.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>18.542.009.2.019</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE</b>
5.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado 2050310400
160.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2050311100
35.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais 2050311300
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil 2050331400
2.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo 2050333000
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao 2050333300
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2050333600
6.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2050333900
1.000,00			3.3.90.40.00	00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa 2050334000
3.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente 2050445200
<b>221.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	=	<b>271.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>221.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	=	<b>271.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>16.532.593,45</b>	<b>882.350,65</b>	<b>2.784.154,15</b>	=	<b>20.199.098,25</b>	<b>Total do Órgão</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE</b>		
		Secretaria:	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
		Unidade:	<b>0606</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.368.004.1.009</b>	<b>INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
		20.000,00	3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1009333901
		10.000,00	3.3.90.39.00	04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1009333904
		10.000,00	3.3.90.39.00	15	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1009333915
		10.000,00	3.3.90.39.00	19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1009333919
		30.000,00	3.3.90.39.00	22	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1009333922
		20.000,00	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes	1009445101
		10.000,00	4.4.90.51.00	04	Obras e Instalacoes	1009445104
		20.000,00	4.4.90.51.00	15	Obras e Instalacoes	1009445115
		10.000,00	4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	1009445119
		20.000,00	4.4.90.51.00	22	Obras e Instalacoes	1009445122
		20.000,00	4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1009445201
		10.000,00	4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	1009445204
		20.000,00	4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	1009445215
		10.000,00	4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	1009445219
		10.000,00	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	1009445222
		<b>230.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>12.365.004.1.010</b>	<b>INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL</b>		
		10.000,00	3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1054333901
		10.000,00	3.3.90.39.00	04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1054333904
		10.000,00	3.3.90.39.00	15	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1054333915
		10.000,00	3.3.90.39.00	19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1054333919
		30.000,00	3.3.90.39.00	22	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1054333922
		10.000,00	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes	1054445101
		10.000,00	4.4.90.51.00	04	Obras e Instalacoes	1054445104
		20.000,00	4.4.90.51.00	15	Obras e Instalacoes	1054445115
		10.000,00	4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	1054445119
		10.000,00	4.4.90.51.00	22	Obras e Instalacoes	1054445122
		10.000,00	4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1054445201
		10.000,00	4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	1054445204
		20.000,00	4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	1054445215
		10.000,00	4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	1054445219
		20.000,00	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	1054333922111
		<b>200.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.122.002.2.020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>		
16.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4014310400
10.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado	4014310401
100.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4014311101
22.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigaçoes Patronais	4014311301
10.000,00			3.3.90.14.00	01	Diárias - Civil	20043314011
4.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	4014333000
900.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20043330011
5.000,00			3.3.90.33.00	01	Passagens e Despesas com Locomocao	20043333011
50.000,00			3.3.90.35.00	01	Serviços de Consultoria	20043335011
5.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4014333600
50.000,00			3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20043336011
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	4014333900
300.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20043339011
100.000,00			3.3.90.40.00	01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	20043340011
1.000,00			3.3.90.49.00	01	Auxilio-Transporte	4014334901
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	4014445200
<b>1.584.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.365.004.2.021</b>		<b>FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
328.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado	2014310401
10.000,00			3.1.90.04.00	18	Contratacao por Tempo Determinado	2014310418
300.000,00			3.1.90.04.00	19	Contratacao por Tempo Determinado	2014310419
33.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2014311101
4.100.000,00			3.1.90.11.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2014311118
800.000,00			3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2014311119
5.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigacoes Patronais	2014311301
902.000,00			3.1.90.13.00	18	Obrigacoes Patronais	2014311318
44.000,00			3.1.90.13.00	19	Obrigacoes Patronais	2014311319
100.000,00			3.1.90.94.00	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2014319418
26.000,00			3.3.90.14.00	01	Diarias - Civil	2014331401
5.000,00			3.3.90.14.00	19	Diarias - Civil	2014331419
318.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2014333001
40.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	2014333004
5.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	2014333019
11.000,00			3.3.90.33.00	01	Passagens e Despesas com Locomocao	2014333301
34.000,00			3.3.90.35.00	01	Servicos de Consultoria	2014333501
29.000,00			3.3.90.36.00	01	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2014333601
5.000,00			3.3.90.36.00	19	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2014333619
233.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2014333901
5.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2014333904
5.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2014333919
5.000,00			4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	2014445119
10.000,00			4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	2014445204
5.000,00			4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	2014445219
<b>7.358.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.004.2.022</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado	2013310401
840.000,00			3.1.90.04.00	18	Contratacao por Tempo Determinado	2013310418
60.000,00			3.1.90.04.00	19	Contratacao por Tempo Determinado	2013310419
265.000,00			3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2013311101
12.000.000,00			3.1.90.11.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2013311118
1.700.000,00			3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2013311119
53.000,00			3.1.90.13.00	01	Obrigacoes Patronais	2013311301
2.640.000,00			3.1.90.13.00	18	Obrigacoes Patronais	2013311318
374.000,00			3.1.90.13.00	19	Obrigacoes Patronais	2013311319
5.000,00			3.3.90.14.00	19	Diarias - Civil	2013331419
53.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2013333001
300.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	2013333004
10.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	2013333019
201.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2013333901
105.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2013333904
10.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2013333919
5.000,00			4.4.90.51.00	19	Obras e Instalacoes	2013445119
10.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2013445201
10.000,00			4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	2013445204
5.000,00			4.4.90.52.00	19	Equipamentos e Material Permanente	2013445219
<b>18.647.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.306.004.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>	
300.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	20083330010000
30.000,00			3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	2008333004
528.000,00			3.3.90.30.00	15	Material de Consumo	2008333015
10.000,00			3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	2008333019
<b>868.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.368.004.2.024</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
213.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo 2016333001
10.000,00			3.3.90.30.00	15	Material de Consumo 2016333015
476.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2016333901
168.000,00			3.3.90.39.00	04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2016333904
114.000,00			3.3.90.39.00	15	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2016333915
10.000,00			3.3.90.39.00	19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2016333919
202.000,00			3.3.90.39.00	22	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2016333922
<b>1.193.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.366.004.2.025</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b>	
50.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado 2017310401
5.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo 2017333001
50.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2017333901
<b>105.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.367.004.2.026</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	01	Contratacao por Tempo Determinado 2009310401
5.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo 2009333001
5.000,00			3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 2009333601
7.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2009333901
2.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente 2009445201
<b>21.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.125.004.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO</b>	
1.000,00			3.3.90.14.00	01	Diarias - Civil 2051331401
5.000,00			3.3.90.30.00	01	Material de Consumo 2051333001
2.000,00			3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 2051333601
2.000,00			3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 2051333901
2.000,00			4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente 2051445201
<b>12.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.004.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	
5.000,00			3.3.90.30.00	15	Material de Consumo 2007333015
5.000,00			4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente 2007445215
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.368.004.5.014</b>	<b>AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DE UBÚ</b>	
		24.000,00	4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente 5014445201
		<b>24.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.368.004.5.015</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUES NOS COLÉGIOS DA COMUNIDADE DO UBÚ</b>	
		15.593,45	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes 5015445101
		<b>15.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.365.004.5.031</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO GLAUCIA</b>	
		10.000,00	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes 5031445101
		<b>10.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.365.004.5.032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO COLÉGIO DO PESO</b>	
		9.593,45	4.4.90.51.00	01	Obras e Instalacoes 5032445101
		<b>9.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>12.368.004.5.049</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DO COLÉGIO DO DISTRITO DA BOCA DO CÔRREGO</b>	
		18.000,00	4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente 5049445201
		<b>18.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>29.798.000,00</b>	<b>507.186,90</b>	=	<b>30.305.186,90</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>29.798.000,00</b>	<b>507.186,90</b>	=	<b>30.305.186,90</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>29.798.000,00</b>	<b>507.186,90</b>	=	<b>30.305.186,90</b>	<b>Total do Órgão</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE</b>	
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		Unidade:	<b>0707</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>PROJETO</b>		<b>10.302.005.1.011</b>		<b>INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
		10.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1014333902
		75.000,00	3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1014333914
		10.000,00	3.3.90.39.00	23	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1014333923
		50.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes 1014445102
		300.000,00	4.4.90.51.00	14	Obras e Instalacoes 1014445114
		20.000,00	4.4.90.51.00	23	Obras e Instalacoes 1014445123
		10.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 1014445202
		200.000,00	4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente 1014445214
		30.000,00	4.4.90.52.00	23	Equipamentos e Material Permanente 1014445223
		<b>705.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.005.1.012</b>		<b>INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
		10.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1015333902
		70.000,00	3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1015333914
		10.000,00	3.3.90.39.00	23	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1015333923
		50.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes 1015445102
		300.000,00	4.4.90.51.00	14	Obras e Instalacoes 1015445114
		20.000,00	4.4.90.51.00	23	Obras e Instalacoes 1015445123
		50.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 1015445202
		300.000,00	4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente 1015445214
		20.000,00	4.4.90.52.00	23	Equipamentos e Material Permanente 1015445223
		<b>830.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.122.002.2.028</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE</b>	
150.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado 4015310402
400.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4015311102
88.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais 4015311302
5.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil 20043314021
700.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo 20043330021
50.000,00			3.3.90.33.00	02	Passagens e Despesas com Locomocao 20043333021
50.000,00			3.3.90.34.00	02	Outras Despesas Pes Cont Terceirização 20043334021
30.000,00			3.3.90.35.00	02	Servicos de Consultoria 20043335021
60.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2004333602
800.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20043339021
5.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 4015445202
		<b>2.338.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.005.2.029</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
450.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado 2019310402
500.000,00			3.1.90.04.00	14	Contratacao por Tempo Determinado 2019310414
600.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2019311102
2.200.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2019311114
132.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais 2019311302
484.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais 2019311314
1.000,00			3.3.90.14.00	14	Diarias - Civil 20191414
5.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo 2019333002
397.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo 20193330011400
25.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2019333602
7.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2019333902
690.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20193339011400
159.000,00			3.3.90.48.00	02	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 2019334802
10.000,00			3.3.90.93.00	02	Indenizações e Restituições 20193393610200
10.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 2019445202
100.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente 2019445214



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>5.770.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.005.2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
1.000.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado 2020310402
300.000,00			3.1.90.04.00	14	Contratacao por Tempo Determinado 2020310414
600.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2020311102
300.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2020311114
132.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais 2020311302
66.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais 2020311314
160.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil 2020331402
1.500.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo 2020333002
200.000,00			3.3.90.30.00	14	Material de Consumo 2020333014
1.000,00			3.3.90.33.00	02	Passagens e Despesas com Locomocao 2020333302
20.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2020333602
710.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2020333902
13.000,00			3.3.90.39.00	14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2020333914
48.000,00			3.3.90.48.00	02	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 2020334802
20.000,00			3.3.90.48.00	14	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 2020334814
10.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 2020445202
1.000,00			4.4.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente 2020445214
<b>5.081.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.303.005.2.031</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
100.000,00			3.3.90.32.00	02	Material de Distribuicao gratuita 2018333202
185.000,00			3.3.90.32.00	14	Material de Distribuicao gratuita 2018333214
<b>285.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.305.005.2.032</b>	<b>ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
44.000,00			3.1.90.04.00	02	Contratacao por Tempo Determinado 2023310402
15.000,00			3.1.90.04.00	14	Contratacao por Tempo Determinado 2023310414
91.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2023311102
250.000,00			3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2023311114
18.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais 2023311302
55.000,00			3.1.90.13.00	14	Obrigacoes Patronais 2023311314
2.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2023333902
<b>475.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.005.2.033</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>	
5.000,00			3.1.90.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2058311102
1.000,00			3.1.90.13.00	02	Obrigacoes Patronais 2058311302
1.000,00			3.3.50.43.00	02	Subvencoes Sociais 2058334302
1.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2058333902
1.000,00			4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 2058445202
<b>9.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.125.005.2.034</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE</b>	
5.000,00			3.3.90.14.00	02	Diarias - Civil 2027331402
5.000,00			3.3.90.30.00	02	Material de Consumo 2027333002
2.000,00			3.3.90.36.00	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2027333602
2.000,00			3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2027333902
<b>14.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.005.5.000</b>	<b>AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O HPB</b>	
		45.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente 5000445202
		<b>45.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.005.5.001</b>	<b>REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGENCIA</b>	
		1.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5001333902
		5.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes 5001445102
		<b>6.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
PROJETO				10.301.005.5.002	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O POSTO DA BIELA E P. DE AREIA	
		6.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5002445202
		<b>6.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.003	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	
		11.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5003445202
		<b>11.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.302.005.5.004	REFORMA DOS QUARTOS DOS CONDUTORES DE EMERGÊNCIAS EM BARROLÂNDIA	
		1.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5004333902
		5.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5004445102
		<b>6.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.302.005.5.009	CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL	
		53.593,45	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5009445102
		<b>53.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				23.695.008.5.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E FARDAMENTO PARA FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO	
		39.593,45	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5012445102
		<b>39.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.013	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO UBÚ - PROJETO PRIMAVERA	
		30.593,45	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5013445102
		<b>30.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA ETERNA	
		8.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5016333902
		27.593,45	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5016445102
		<b>35.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO DE SANTA MARIA ETERNA	
		42.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5017445202
		<b>42.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.021	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PSF VI	
		2.000,00	3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	5021333002
		8.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5021445202
		<b>10.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.022	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PSF VI	
		8.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5022445102
		<b>8.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.023	AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	
		2.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5023445202
		<b>2.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.301.005.5.024	REFORMA DO PSF VI	
		9.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5024333902
		10.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5024445102
		<b>19.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.302.005.5.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POSTO DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA	
		14.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5027445202
		<b>14.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.302.005.5.028	REFORMA DO PSF III - DR. OTTO ALENCAR DISTRITO DE BARROLÂNDIA PS	
		5.000,00	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5028333902
		20.000,00	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5028445102
		<b>25.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
PROJETO				10.302.005.5.029	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA PONTA DE AREIA	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		9.593,45	3.3.90.39.00	02	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5029333902
		<u>30.000,00</u>	4.4.90.51.00	02	Obras e Instalacoes	5029445102
		<b>39.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.005.5.033</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA</b>	
		39.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5033445202
		<u>39.593,45</u>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.301.005.5.036</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PSF BIELA - SEDE</b>	
		10.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5036445202
		<u>10.000,00</u>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.005.5.037</b>		<b>AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO HOSPITAL DE BELMONTE - ALA DOS PACIENTES</b>	
		19.593,45	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5037445202
		<u>19.593,45</u>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.005.5.038</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF BOM JARDIM SEDE</b>	
		10.000,00	4.4.90.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	5038445202
		<u>10.000,00</u>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.005.6.000</b>		<b>DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS CONDUTORES DA EQUIP E DA SAMU</b>	
		5.593,45	3.3.90.32.00	02	Material de Distribuicao gratuita	6000333202
		<u>5.593,45</u>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
		<b>13.977.593,45</b>	<b>2.009.527,95</b>	<b>=</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total da Unidade</b>
		<b>13.977.593,45</b>	<b>2.009.527,95</b>	<b>=</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		<b>13.977.593,45</b>	<b>2.009.527,95</b>	<b>=</b>	<b>15.987.121,40</b>	<b>Total do Órgão</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE		
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Unidade:	0860	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
<b>PROJETO</b>			<b>8.482.006.1.013</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		
		50.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1020333900
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1020333924
		50.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	1020445100
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	1020445124
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1020445224
		<b>150.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>8.244.006.1.014</b>	<b>INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
		50.000,00	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1045333900
		10.000,00	3.3.90.39.00	24	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1045333924
		50.000,00	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	1045445100
		20.000,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalacoes	1045445124
		5.000,00	4.4.90.51.00	29	Obras e Instalacoes	1045445129
		20.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1045445224
		<b>155.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.002.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
600.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	4016310400
550.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4016311100
110.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigaocoes Patronais	4016311300
5.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvencoes Sociais	4016334300
2.000,00			3.3.90.08.00	00	Outros Beneficios Assistencias	4016330800
15.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	200433140013
249.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	200433300014
2.000,00			3.3.90.31.00	00	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	20043331001
318.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	20043332001
1.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	4016333300
54.000,00			3.3.90.34.00	00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20043334002
36.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	200433350012
65.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200433360011
220.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200433390014
159.000,00			3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	200433400041
2.000,00			3.3.90.48.00	00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20043348001
10.000,00			4.5.90.52.00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4016455200
		<b>2.398.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.006.2.036</b>	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
23.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2032310400
10.000,00			3.1.90.04.00	28	Contratacao por Tempo Determinado	2032310428
179.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	2032310429
2.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	2032331400
1.000,00			3.3.90.14.00	29	Diarias - Civil	2032331429
4.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2032333000
30.000,00			3.3.90.30.00	28	Material de Consumo	2032333028
10.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	2032333029
2.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2032333600
30.000,00			3.3.90.36.00	28	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2032333628
20.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2032333629
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2032333900
35.000,00			3.3.90.39.00	28	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2032333928
10.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2032333929
10.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	2032445229
		<b>376.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.006.2.037</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
10.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2031310400
20.000,00			3.1.90.04.00	28	Contratacao por Tempo Determinado	2031310428
82.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	2031310429
10.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2031311100
2.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	2031311300
1.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	2031331400
1.000,00			3.3.90.14.00	29	Diarias - Civil	2031331429
7.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2031333000
100.000,00			3.3.90.30.00	28	Material de Consumo	2031333028
1.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	2031333029
2.000,00			3.3.90.31.00	00	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2031333100
2.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	2031333200
2.000,00			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	2031333300
10.000,00			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	2031333500
13.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2031333600
10.000,00			3.3.90.36.00	28	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2031333628
2.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2031333629
16.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2031333900
20.000,00			3.3.90.39.00	28	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2031333928
2.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2031333929
5.000,00			3.3.90.48.00	00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2031334800
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2031445200
2.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	20314452012900
<b>321.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.006.2.038</b>		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA</b>	
10.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	2037310429
10.000,00			3.1.90.11.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2037311129
50.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	2037333029
50.000,00			3.3.90.36.00	29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2037333629
10.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	2037445229
<b>130.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.006.2.039</b>		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2038310400
10.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2038311100
2.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	2038311300
5.000,00			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	2038331400
10.000,00			3.3.90.14.00	29	Diarias - Civil	2038331429
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2038333000
20.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	2038333029
2.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2038333600
6.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2038333900
25.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	2038445229
<b>83.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.006.2.040</b>		<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
1.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2039333000
3.000,00			3.3.90.30.00	28	Material de Consumo	2039333028
3.000,00			3.3.90.32.00	00	Material de Distribuicao gratuita	2039333200
3.000,00			3.3.90.32.00	28	Material de Distribuicao gratuita	2039333228
3.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2039333600
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2039333900
<b>23.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.006.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS</b>	
5.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	2057310400
241.000,00			3.1.90.04.00	29	Contratacao por Tempo Determinado	2057310429
30.000,00			3.1.90.11.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2057311129



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
6.000,00			3.1.90.13.00	29	Obrigações Patronais	2057311329
1.000,00			3.3.90.14.00	29	Diárias - Civil	2057331429
10.000,00			3.3.90.30.00	29	Material de Consumo	2057333029
1.000,00			3.3.90.33.00	29	Passagens e Despesas com Locomoção	2057333329
4.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2057333900
10.000,00			3.3.90.39.00	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2057333929
1.000,00			4.4.90.52.00	29	Equipamentos e Material Permanente	2057445229
<b>309.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.006.2.042</b>		<b>SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	
1.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2059311100
1.000,00			3.3.50.43.00	00	Subvenções Sociais	2059334300
1.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2059333900
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2059445200
<b>4.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.125.006.2.043</b>		<b>FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil	2034331400
3.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2034333000
1.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2034333600
3.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2034333900
1.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2034445200
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>8.244.006.5.043</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO SÃO VICENTE</b>	
		8.593,45	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	5043445200
		<b>8.593,45</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>3.654.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	=	<b>3.967.593,45</b>	<b>Total da Unidade</b>	
			Unidade:	<b>0870 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.006.2.044</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
2.000,00			3.1.90.04.00	00	Contratação por Tempo Determinado	2041310400
5.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2041333000
10.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2041333900
2.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2041445200
<b>19.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.125.006.2.045</b>		<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
170.000,00			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2040311100
37.000,00			3.1.90.13.00	00	Obrigações Patronais	2040311300
10.000,00			3.3.90.08.00	00	Outros Benefícios Assistências	20403308010000
10.000,00			3.3.90.14.00	00	Diárias - Civil	2040331400
80.000,00			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2040333000
40.000,00			3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2040333600
40.000,00			3.3.90.39.00	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2040333900
2.000,00			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2040445200
<b>389.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>408.000,00</b>			=	<b>408.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	=	<b>4.375.593,45</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>4.062.000,00</b>		<b>313.593,45</b>	=	<b>4.375.593,45</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>64.370.186,90</b>	<b>882.350,65</b>	<b>5.614.462,45</b>	=	<b>70.867.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro  
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				74.134.000,00	Total da DESPESA

# Programação Financeira e Cronograma de Desembolso **2022**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**DECRETO Nº 231, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2022, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Belmonte**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2022 do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

**§1º.** Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeita Municipal;

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

**§2º.** Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

**Art.2º.** Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

**Art.3º.** Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

**Art. 4º.** Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§1º.** O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

**§2º.** O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

**§3º.** As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

**§4º.** Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

**§5º.** Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeita Municipal.

**Art.5º.** A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

**Art.6º.** Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Belmonte, 30 de dezembro de 2021**

**Carlos Alberto Rezende Gama**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00. Taxa de Controle e Fiscalização	3.366,00	8.476,20	7.038,00	8.731,20	9.006,60	9.200,40	7.160,40	7.558,20	7.782,60	7.364,40	8.629,20	17.686,80	102.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00. Contribuição de Melhoria para Expt	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00. Contribuição de Melhoria para E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00. Receita Patrimonial	7.524,00	18.946,80	15.732,00	19.516,80	20.132,40	20.565,60	16.005,60	16.894,80	17.396,40	16.461,60	19.288,80	39.535,20	228.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00. Valores Mobiliários	7.524,00	18.946,80	15.732,00	19.516,80	20.132,40	20.565,60	16.005,60	16.894,80	17.396,40	16.461,60	19.288,80	39.535,20	228.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00. Juros e Correções Monetárias	7.524,00	18.946,80	15.732,00	19.516,80	20.132,40	20.565,60	16.005,60	16.894,80	17.396,40	16.461,60	19.288,80	39.535,20	228.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bancár	7.524,00	18.946,80	15.732,00	19.516,80	20.132,40	20.565,60	16.005,60	16.894,80	17.396,40	16.461,60	19.288,80	39.535,20	228.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00. Remuneração de Depósitos Bar	1.617,00	4.071,90	3.381,00	4.194,40	4.326,70	4.419,80	3.439,80	3.630,90	3.738,70	3.537,80	4.145,40	8.496,60	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00. Remuneração de Depósitos	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00. Remuneração de Depósitos	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00. Remuneração de Depósitos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00. Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00. Remuneração de Depósitos	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00. Remuneração de Depósitos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00. Remuneração de Depósitos	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00. Remuneração de Depósitos	462,00	1.163,40	966,00	1.198,40	1.236,20	1.262,80	982,80	1.037,40	1.068,20	1.010,80	1.184,40	2.427,60	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00. Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00. Remuneração de Depósito E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00. Remuneração de Depósito E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00. Remuneração de Depósito E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00. Receita de Serviços	20.064,00	50.524,80	41.952,00	52.044,80	53.686,40	54.841,60	42.681,60	45.052,80	46.390,40	43.897,60	51.436,80	105.427,20	608.000,00









**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.11.01.0.1.00.00.00. Multas Previstas em Legislação	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.11.07.0.0.00.00.00. Multas Aplicadas pelos Tribunais de	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.11.07.0.1.00.00.00. Multas Aplicadas pelos Tribunal	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00. Indenizações, Restituições e Ressarcim	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00. Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00. Outras Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00. Outras Indenizações - Principal	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00. Restituições	1.419,00	3.573,30	2.967,00	3.680,80	3.796,90	3.878,60	3.018,60	3.186,30	3.280,90	3.104,60	3.637,80	7.456,20	43.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00. Outras Restituições	1.419,00	3.573,30	2.967,00	3.680,80	3.796,90	3.878,60	3.018,60	3.186,30	3.280,90	3.104,60	3.637,80	7.456,20	43.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00. Outras Restituições - Principal	1.419,00	3.573,30	2.967,00	3.680,80	3.796,90	3.878,60	3.018,60	3.186,30	3.280,90	3.104,60	3.637,80	7.456,20	43.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00. Demais Receitas Correntes	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00. Outras Receitas Correntes	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00. Outras Receitas	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadada:	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadad	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00. Receitas de Capital</b>	<b>51.018,00</b>	<b>128.472,60</b>	<b>106.674,00</b>	<b>132.337,60</b>	<b>136.511,80</b>	<b>139.449,20</b>	<b>108.529,20</b>	<b>114.558,60</b>	<b>117.959,80</b>	<b>111.621,20</b>	<b>130.791,60</b>	<b>268.076,40</b>	<b>1.546.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00. Operações de Crédito	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00. Operações de Crédito - Mercado Interno	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00. Outras Operações de Crédito - Mercad	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00. Outras Operações de Crédito - Mer	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00. Outras Operações de Crédito - I	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00. Alienação de Bens	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00. Alienação de Bens Móveis	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00. Alienação de Bens Móveis e Semoven	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00. Alienação de Bens Móveis e Semov	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00. Alienação de Bens Móveis e Se	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00. Transferências de Capital	49.038,00	123.486,60	102.534,00	127.201,60	131.213,80	134.037,20	104.317,20	110.112,60	113.381,80	107.289,20	125.715,60	257.672,40	1.486.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00. Transferências da União e de suas Entid	49.038,00	123.486,60	102.534,00	127.201,60	131.213,80	134.037,20	104.317,20	110.112,60	113.381,80	107.289,20	125.715,60	257.672,40	1.486.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00. Transferências de Recursos do Fundo	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00. Transferências de Recursos Destin	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00. Outras transferências destinadas	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00. Outras transferências destinada	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00. Transferências de Convênios da União	45.738,00	115.176,60	95.634,00	118.641,60	122.383,80	125.017,20	97.297,20	102.702,60	105.751,80	100.069,20	117.255,60	240.332,40	1.386.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00. Transferências de Convênios da Ur	42.438,00	106.866,60	88.734,00	110.081,60	113.553,80	115.997,20	90.277,20	95.292,60	98.121,80	92.849,20	108.795,60	222.992,40	1.286.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00. Transferências de Convênios de	42.438,00	106.866,60	88.734,00	110.081,60	113.553,80	115.997,20	90.277,20	95.292,60	98.121,80	92.849,20	108.795,60	222.992,40	1.286.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00. Transferências de Convênios da Ur	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00. Transferências de Convênios de	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	2.446.422,00	6.160.535,40	5.115.246,00	6.345.870,40	6.546.032,20	6.686.886,80	5.204.206,80	5.493.329,40	5.656.424,20	5.352.474,80	6.271.736,40	12.854.835,60	74.134.000,00

BELMONTE - BA, 1 de janeiro de 2022

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2022**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	8.606.957,40	11.461.116,40	13.232.919,00	10.697.536,20	11.008.899,00	19.126.572,00	74.134.000,00

BELMONTE - BA, 1 de janeiro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>													
<b>SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>													
0101 CÂMARA MUNICIPAL	107.811,00	271.487,70	225.423,00	279.655,20	288.476,10	294.683,40	229.343,40	242.084,70	249.272,10	235.877,40	276.388,20	566.497,80	3.267.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>107.811,00</b>	<b>271.487,70</b>	<b>225.423,00</b>	<b>279.655,20</b>	<b>288.476,10</b>	<b>294.683,40</b>	<b>229.343,40</b>	<b>242.084,70</b>	<b>249.272,10</b>	<b>235.877,40</b>	<b>276.388,20</b>	<b>566.497,80</b>	<b>3.267.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>107.811,00</b>	<b>271.487,70</b>	<b>225.423,00</b>	<b>279.655,20</b>	<b>288.476,10</b>	<b>294.683,40</b>	<b>229.343,40</b>	<b>242.084,70</b>	<b>249.272,10</b>	<b>235.877,40</b>	<b>276.388,20</b>	<b>566.497,80</b>	<b>3.267.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>													
<b>SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
0201 GABINETE DO PREFEITO	53.394,00	134.455,80	111.642,00	138.500,80	142.869,40	145.943,60	113.583,60	119.893,80	123.453,40	116.819,60	136.882,80	280.561,20	1.618.000,00
0202 CONTROLADORIA	3.432,00	8.642,40	7.176,00	8.902,40	9.183,20	9.380,80	7.300,80	7.706,40	7.935,20	7.508,80	8.798,40	18.033,60	104.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>56.826,00</b>	<b>143.098,20</b>	<b>118.818,00</b>	<b>147.403,20</b>	<b>152.052,60</b>	<b>155.324,40</b>	<b>120.884,40</b>	<b>127.600,20</b>	<b>131.388,60</b>	<b>124.328,40</b>	<b>145.681,20</b>	<b>298.594,80</b>	<b>1.722.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>													
0303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.137,00	40.635,90	33.741,00	41.858,40	43.178,70	44.107,80	34.327,80	36.234,90	37.310,70	35.305,80	41.369,40	84.792,60	489.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>16.137,00</b>	<b>40.635,90</b>	<b>33.741,00</b>	<b>41.858,40</b>	<b>43.178,70</b>	<b>44.107,80</b>	<b>34.327,80</b>	<b>36.234,90</b>	<b>37.310,70</b>	<b>35.305,80</b>	<b>41.369,40</b>	<b>84.792,60</b>	<b>489.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>													
0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E	81.939,00	206.337,30	171.327,00	212.544,80	219.248,90	223.966,60	174.306,60	183.990,30	189.452,90	179.272,60	210.061,80	430.552,20	2.483.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>81.939,00</b>	<b>206.337,30</b>	<b>171.327,00</b>	<b>212.544,80</b>	<b>219.248,90</b>	<b>223.966,60</b>	<b>174.306,60</b>	<b>183.990,30</b>	<b>189.452,90</b>	<b>179.272,60</b>	<b>210.061,80</b>	<b>430.552,20</b>	<b>2.483.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>													
0505 SECRETARIA DE FINANÇAS	134.783,57	339.409,54	281.820,19	349.620,42	360.648,16	368.408,43	286.721,42	302.650,38	311.635,95	294.890,12	345.536,06	708.226,41	4.084.350,65
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>134.783,57</b>	<b>339.409,54</b>	<b>281.820,19</b>	<b>349.620,42</b>	<b>360.648,16</b>	<b>368.408,43</b>	<b>286.721,42</b>	<b>302.650,38</b>	<b>311.635,95</b>	<b>294.890,12</b>	<b>345.536,06</b>	<b>708.226,41</b>	<b>4.084.350,65</b>
<b>SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>													
0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	301.566,32	759.398,88	630.547,80	782.244,80	806.918,40	824.281,32	641.513,84	677.153,48	697.257,92	659.790,60	773.106,44	1.584.594,00	9.138.373,80
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>301.566,32</b>	<b>759.398,88</b>	<b>630.547,80</b>	<b>782.244,80</b>	<b>806.918,40</b>	<b>824.281,32</b>	<b>641.513,84</b>	<b>677.153,48</b>	<b>697.257,92</b>	<b>659.790,60</b>	<b>773.106,44</b>	<b>1.584.594,00</b>	<b>9.138.373,80</b>
<b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>													
1010 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTUR	31.831,58	80.157,72	66.556,95	82.569,20	85.173,60	87.006,33	67.714,46	71.476,37	73.598,48	69.643,65	81.604,61	167.260,50	964.593,45
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>31.831,58</b>	<b>80.157,72</b>	<b>66.556,95</b>	<b>82.569,20</b>	<b>85.173,60</b>	<b>87.006,33</b>	<b>67.714,46</b>	<b>71.476,37</b>	<b>73.598,48</b>	<b>69.643,65</b>	<b>81.604,61</b>	<b>167.260,50</b>	<b>964.593,45</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>													
1111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ	18.123,16	45.637,44	37.893,90	47.010,40	48.493,20	49.536,66	38.552,92	40.694,74	41.902,96	39.651,30	46.461,22	95.229,00	549.186,90
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>18.123,16</b>	<b>45.637,44</b>	<b>37.893,90</b>	<b>47.010,40</b>	<b>48.493,20</b>	<b>49.536,66</b>	<b>38.552,92</b>	<b>40.694,74</b>	<b>41.902,96</b>	<b>39.651,30</b>	<b>46.461,22</b>	<b>95.229,00</b>	<b>549.186,90</b>
<b>SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>													
1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E F	10.777,58	27.139,92	22.534,95	27.956,40	28.838,20	29.458,73	22.926,86	24.200,57	24.919,08	23.580,05	27.629,81	56.631,30	326.593,45
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>10.777,58</b>	<b>27.139,92</b>	<b>22.534,95</b>	<b>27.956,40</b>	<b>28.838,20</b>	<b>29.458,73</b>	<b>22.926,86</b>	<b>24.200,57</b>	<b>24.919,08</b>	<b>23.580,05</b>	<b>27.629,81</b>	<b>56.631,30</b>	<b>326.593,45</b>
<b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>													
1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	5.643,00	14.210,10	11.799,00	14.637,60	15.099,30	15.424,20	12.004,20	12.671,10	13.047,30	12.346,20	14.466,60	29.651,40	171.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>5.643,00</b>	<b>14.210,10</b>	<b>11.799,00</b>	<b>14.637,60</b>	<b>15.099,30</b>	<b>15.424,20</b>	<b>12.004,20</b>	<b>12.671,10</b>	<b>13.047,30</b>	<b>12.346,20</b>	<b>14.466,60</b>	<b>29.651,40</b>	<b>171.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>													
1480 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.943,00	22.520,10	18.699,00	23.197,60	23.929,30	24.444,20	19.024,20	20.081,10	20.677,30	19.566,20	22.926,60	46.991,40	271.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	8.943,00	22.520,10	18.699,00	23.197,60	23.929,30	24.444,20	19.024,20	20.081,10	20.677,30	19.566,20	22.926,60	46.991,40	271.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	666.570,21	1.678.545,10	1.393.737,79	1.729.042,82	1.783.580,36	1.821.958,67	1.417.976,70	1.496.753,14	1.541.191,19	1.458.374,92	1.708.843,74	3.502.523,61	20.199.098,25
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE</b>													
<b>SECRETARIA: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>													
0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.071,16	2.518.361,04	2.091.057,90	2.594.124,00	2.675.948,00	2.733.527,86	2.127.424,12	2.245.614,34	2.312.285,76	2.188.034,50	2.563.818,82	5.254.919,40	30.305.186,90
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	1.000.071,16	2.518.361,04	2.091.057,90	2.594.124,00	2.675.948,00	2.733.527,86	2.127.424,12	2.245.614,34	2.312.285,76	2.188.034,50	2.563.818,82	5.254.919,40	30.305.186,90
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	1.000.071,16	2.518.361,04	2.091.057,90	2.594.124,00	2.675.948,00	2.733.527,86	2.127.424,12	2.245.614,34	2.312.285,76	2.188.034,50	2.563.818,82	5.254.919,40	30.305.186,90
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE</b>													
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>													
0707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	527.574,96	1.328.529,84	1.103.111,40	1.368.497,60	1.411.662,80	1.442.038,36	1.122.295,92	1.184.645,64	1.219.817,36	1.154.270,20	1.352.510,52	2.772.166,80	15.987.121,40
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	527.574,96	1.328.529,84	1.103.111,40	1.368.497,60	1.411.662,80	1.442.038,36	1.122.295,92	1.184.645,64	1.219.817,36	1.154.270,20	1.352.510,52	2.772.166,80	15.987.121,40
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	527.574,96	1.328.529,84	1.103.111,40	1.368.497,60	1.411.662,80	1.442.038,36	1.122.295,92	1.184.645,64	1.219.817,36	1.154.270,20	1.352.510,52	2.772.166,80	15.987.121,40
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE</b>													
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
0860 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	130.930,58	329.707,02	273.763,95	339.626,00	350.338,50	357.876,93	278.525,06	293.998,67	302.727,38	286.460,25	335.658,41	687.980,70	3.967.593,45
0870 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLES	13.464,00	33.904,80	28.152,00	34.924,80	36.026,40	36.801,60	28.641,60	30.232,80	31.130,40	29.457,60	34.516,80	70.747,20	408.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	144.394,58	363.611,82	301.915,95	374.550,80	386.364,90	394.678,53	307.166,66	324.231,47	333.857,78	315.917,85	370.175,21	758.727,90	4.375.593,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	144.394,58	363.611,82	301.915,95	374.550,80	386.364,90	394.678,53	307.166,66	324.231,47	333.857,78	315.917,85	370.175,21	758.727,90	4.375.593,45
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	2.446.421,91	6.160.535,50	5.115.246,04	6.345.870,42	6.546.032,16	6.686.886,82	5.204.206,80	5.493.329,29	5.656.424,19	5.352.474,87	6.271.736,49	12.854.835,51	74.134.000,00

BELMONTE - BA, 1 de janeiro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - BIMESTRAL / 2022**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>							
<b>SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>							
0101 CÂMARA MUNICIPAL	379.298,70	505.078,20	583.159,50	471.428,10	485.149,50	842.886,00	3.267.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>379.298,70</b>	<b>505.078,20</b>	<b>583.159,50</b>	<b>471.428,10</b>	<b>485.149,50</b>	<b>842.886,00</b>	<b>3.267.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>379.298,70</b>	<b>505.078,20</b>	<b>583.159,50</b>	<b>471.428,10</b>	<b>485.149,50</b>	<b>842.886,00</b>	<b>3.267.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE</b>							
<b>SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>							
0201 GABINETE DO PREFEITO	187.849,80	250.142,80	288.813,00	233.477,40	240.273,00	417.444,00	1.618.000,00
0202 CONTROLADORIA	12.074,40	16.078,40	18.564,00	15.007,20	15.444,00	26.832,00	104.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>199.924,20</b>	<b>266.221,20</b>	<b>307.377,00</b>	<b>248.484,60</b>	<b>255.717,00</b>	<b>444.276,00</b>	<b>1.722.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>							
0303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	56.772,90	75.599,40	87.286,50	70.562,70	72.616,50	126.162,00	489.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>56.772,90</b>	<b>75.599,40</b>	<b>87.286,50</b>	<b>70.562,70</b>	<b>72.616,50</b>	<b>126.162,00</b>	<b>489.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS</b>							
0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS	288.276,30	383.871,80	443.215,50	358.296,90	368.725,50	640.614,00	2.483.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>288.276,30</b>	<b>383.871,80</b>	<b>443.215,50</b>	<b>358.296,90</b>	<b>368.725,50</b>	<b>640.614,00</b>	<b>2.483.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
0505 SECRETARIA DE FINANÇAS	474.193,11	631.440,61	729.056,59	589.371,80	606.526,07	1.053.762,47	4.084.350,65
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>474.193,11</b>	<b>631.440,61</b>	<b>729.056,59</b>	<b>589.371,80</b>	<b>606.526,07</b>	<b>1.053.762,47</b>	<b>4.084.350,65</b>
<b>SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.060.965,20	1.412.792,60	1.631.199,72	1.318.667,32	1.357.048,52	2.357.700,44	9.138.373,80
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>1.060.965,20</b>	<b>1.412.792,60</b>	<b>1.631.199,72</b>	<b>1.318.667,32</b>	<b>1.357.048,52</b>	<b>2.357.700,44</b>	<b>9.138.373,80</b>
<b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO</b>							
1010 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO	111.989,30	149.126,15	172.179,93	139.190,83	143.242,13	248.865,11	964.593,45
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>111.989,30</b>	<b>149.126,15</b>	<b>172.179,93</b>	<b>139.190,83</b>	<b>143.242,13</b>	<b>248.865,11</b>	<b>964.593,45</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>							
1111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	63.760,60	84.904,30	98.029,86	79.247,66	81.554,26	141.690,22	549.186,90
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>63.760,60</b>	<b>84.904,30</b>	<b>98.029,86</b>	<b>79.247,66</b>	<b>81.554,26</b>	<b>141.690,22</b>	<b>549.186,90</b>
<b>SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>							
1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	37.917,50	50.491,35	58.296,93	47.127,43	48.499,13	84.261,11	326.593,45
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>37.917,50</b>	<b>50.491,35</b>	<b>58.296,93</b>	<b>47.127,43</b>	<b>48.499,13</b>	<b>84.261,11</b>	<b>326.593,45</b>
<b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>							
1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	19.853,10	26.436,60	30.523,50	24.675,30	25.393,50	44.118,00	171.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>19.853,10</b>	<b>26.436,60</b>	<b>30.523,50</b>	<b>24.675,30</b>	<b>25.393,50</b>	<b>44.118,00</b>	<b>171.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>							
1480 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	31.463,10	41.896,60	48.373,50	39.105,30	40.243,50	69.918,00	271.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: - BELMONTE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - BIMESTRAL / 2022**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>31.463,10</b>	<b>41.896,60</b>	<b>48.373,50</b>	<b>39.105,30</b>	<b>40.243,50</b>	<b>69.918,00</b>	<b>271.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.345.115,31</b>	<b>3.122.780,61</b>	<b>3.605.539,03</b>	<b>2.914.729,84</b>	<b>2.999.566,11</b>	<b>5.211.367,35</b>	<b>20.199.098,25</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE</b>							
<b>SECRETARIA: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.518.432,20	4.685.181,90	5.409.475,86	4.373.038,46	4.500.320,26	7.818.738,22	30.305.186,90
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>3.518.432,20</b>	<b>4.685.181,90</b>	<b>5.409.475,86</b>	<b>4.373.038,46</b>	<b>4.500.320,26</b>	<b>7.818.738,22</b>	<b>30.305.186,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>3.518.432,20</b>	<b>4.685.181,90</b>	<b>5.409.475,86</b>	<b>4.373.038,46</b>	<b>4.500.320,26</b>	<b>7.818.738,22</b>	<b>30.305.186,90</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE</b>							
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
0707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.856.104,80	2.471.609,00	2.853.701,16	2.306.941,56	2.374.087,56	4.124.677,32	15.987.121,40
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>1.856.104,80</b>	<b>2.471.609,00</b>	<b>2.853.701,16</b>	<b>2.306.941,56</b>	<b>2.374.087,56</b>	<b>4.124.677,32</b>	<b>15.987.121,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>1.856.104,80</b>	<b>2.471.609,00</b>	<b>2.853.701,16</b>	<b>2.306.941,56</b>	<b>2.374.087,56</b>	<b>4.124.677,32</b>	<b>15.987.121,40</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELMONTE</b>							
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
0860 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	460.637,60	613.389,95	708.215,43	572.523,73	589.187,63	1.023.639,11	3.967.593,45
0870 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	47.368,80	63.076,80	72.828,00	58.874,40	60.588,00	105.264,00	408.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>508.006,40</b>	<b>676.466,75</b>	<b>781.043,43</b>	<b>631.398,13</b>	<b>649.775,63</b>	<b>1.128.903,11</b>	<b>4.375.593,45</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>508.006,40</b>	<b>676.466,75</b>	<b>781.043,43</b>	<b>631.398,13</b>	<b>649.775,63</b>	<b>1.128.903,11</b>	<b>4.375.593,45</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>8.606.957,41</b>	<b>11.461.116,46</b>	<b>13.232.918,98</b>	<b>10.697.536,09</b>	<b>11.008.899,06</b>	<b>19.126.572,00</b>	<b>74.134.000,00</b>

BELMONTE - BA, 1 de janeiro de 2022